



08.271

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.619.644/0001-42 DUNS®: 902923049
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/08/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/02/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/05/2022 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação

Emitido em: 16/07/2024 07:47

CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



03 . 272

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 58619644000142

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 58.619.644/0001-42 * INSC. EST.: 170.024.897.110

08-273

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
ANEXO V
PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	
Endereço: Av. Dr. Pedro Bentivoglio filho, Nº 30	
Bairro: Distrito Industrial	Cidade/UF: Andradina/SP
CEP: 16.902-170	Fone: (18) 3722-4671
CNPJ: 58.619.644/0001-42	E-mail: mutpneus@terra.com.br
Inscrição Estadual: 170.024.897.110	

DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO	
Banco: Banco do Brasil	
Agência: 0273-9	Conta Corrente: 19750-5

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Marcio Antônio Tozzi	
Endereço: Rua Mato Grosso, Nº 530	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Andradina/SP
CEP: 16.901-090	Fone: (18) 3722-4671
CPF: 085.220.168-01	RG: 18.506.183-7
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Sócio/Proprietário	

Apresentamos à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2024, conforme abaixo discriminado:

Lote 04						
Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	20	UN.	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	MUT BANDAS	R\$ 17,00	R\$ 340,00
02	16	UN.	SERVIÇO DE RECAPA- GEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL	MUT BANDAS	R\$ 999,00	R\$ 15.984,00
TOTAL R\$ 16.324,00 (Dezesseis Mil, trezentos e vinte e quatro reais).						

Lote 05						
---------	--	--	--	--	--	--

End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170
Andradina/SP
Fone: (18) 3722-4671

MARCI
ANTON
TOZZI:0
220168

Assinado de f
digital por M.
ANTONIO
TOZZI:08522
1
Dados: 2024-
13:41:29 -03U

0 274
8

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

*

INSC. EST.: 170.024.897.110

Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	26	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRA- CHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	MUT BANDAS	R\$ 29,00	R\$ 754,00
02	22	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL	MUT BANDAS	R\$ 699,00	R\$ 15.378,00
TOTAL R\$ 16.132,00 (Dezesseis mil, cento e trinta e dois reais).						

Lote 07						
Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	26	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRA- CHUDO COM TIP TOP V05 A V10	MUT BANDAS	R\$ 28,00	R\$ 728,00
02	20	UN.	SERVIÇO DE RECAPA- GEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRA- CHUDO COM SULCO DE 15 MM	MUT BANDAS	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00
TOTAL R\$ 6.708,00 (Seis mil, setecentos e oito reais).						

Lote 08						
Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	26	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	MUT BANDAS	R\$ 24,00	R\$ 624,00
02	22	UN.	SERVIÇO DE RECAPA- GEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM	MUT BANDAS	R\$ 297,00	R\$ 6.534,00
TOTAL R\$ 7.158,00 (Sete mil, cento e cinquenta e oito reais),						

Lote 09						
Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total

MARCIO ANTON TOZZI: 220168

Assinado digital por MARCIO ANTON TOZZI:0852:01
Dados: 2024 13:41:48 -03

End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170

Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

*

INSC. EST.: 170.024.897.110

08.275

01	20	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	MUT BANDAS	R\$ 27,00	R\$ 540,00
02	16	UN.	SERVIÇO DE RECAPA- GEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM	MUT BANDAS	R\$ 297,00	R\$ 4.752,00
TOTAL R\$ 5.292,00 (Cinco mil, duzentos e noventa e dois reais).						

Lote 20						
Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	10	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 10-16.5 COM TIP TOP V05 A V10.	MUT BANDAS	R\$ 49,00	R\$ 490,00
02	12	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 10-16.5"	MUT BANDAS	R\$ 689,00	R\$ 8.268,00
TOTAL R\$ 8.758,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais).						

Valor total geral: R\$ 60.372,00 (Sessenta mil, trezentos e setenta e dois reais)

Declaramos que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem o processo de contratação.

Indicar que a validade da **proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano**, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem o processo de contratação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

Validade da **proposta inicial não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

Declararamos que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Capanema/PR, 15 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por MARCIO
ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2024.07.15 13:42:05 -03'00'

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01

End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170

Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CAJ 08 873-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e/ou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 48652106171332310109-1; Data: 21/06/2017 13:33:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31829-O3R4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

JUCESP PROTOCOLO
0.580.378/17-2



08.270

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ-58.619.644/0001-42

MARCIO ANTONIO TOZZI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/11/1968 na cidade de Guaraçai/SP, portador do RG nº 18.506.183 SSP/SP e do CPF nº 085.220.168-01, residente e domiciliado na Rua Evandro Brembati Calvoso, nº 1.554, Bairro Centro, CEP 16901-020, em Andradina, Estado de São Paulo, e;

PAULO ROBERTO TOZZI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/11/1963 na cidade de Guaraçai/SP, portador do RG nº 15.823.627-7 SSP/SP e do CPF nº 092.024.138-78, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, nº 30, Bairro Distrito Industrial, CEP 16902-170, em Andradina, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35207876885 em sessão de 10/02/1988, inscrita no CNPJ sob nº 58.619.644/0001-42, resolvem, assim, alterar o contrato social:

I - DA ADMISSAO DE SÓCIAS

Admite-se na sociedade a sócia **ILZA CALISTER MARTINS TOZZI**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Andradina/SP, nascida em 05/11/1966, portadora do RG nº 18.890.910-2 SSP/SP expedido em 09/02/2011 e do CPF nº 061.624.508-48, residente e domiciliada na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo, e;

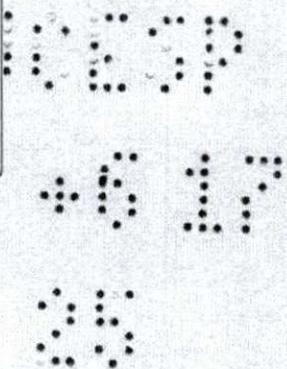
Admite-se também na sociedade a sócia **TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI**, brasileira, solteira, empresária, natural de Guaraçai/SP, nascida em 04/03/1992, portadora do RG nº 48.372.739-8 SSP/SP expedido em 21/06/2005 e do CPF nº 415.449.048-60, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo.

II - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

Retira-se da sociedade, por sua livre e espontânea vontade, o sócio **PAULO ROBERTO TOZZI**, cedendo e transferindo a TÍTULO ONEROSO a totalidade das suas quotas de capital que possuía na sociedade, um total de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da seguinte forma: 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, que perfazem R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a sócia ora admitida e já qualificada neste instrumento **ILZA CALISTER MARTINS TOZZI**, e 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, que perfazem R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a sócia ora admitida e já qualificada neste instrumento **TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI**, as quais efetuam o pagamento das quotas adquiridas em moeda corrente

Paulo Tozzi

Tathiane



Ob. 277

do país, dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

III - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
MARCIO ANTONIO TOZZI	15.000	R\$ 15.000,00
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, DE ACORDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PRIMEIRA - A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE LIMITADA**, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial **INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** e tem sua sede e domicílio na Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, n.º 30, Bairro Distrito Industrial, CEP 16902-170, em Andradina, Estado de São Paulo.

TERCEIRA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
MARCIO ANTONIO TOZZI	15.000	R\$ 15.000,00
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

J. Tozzi
Tathiane
2



0.278
8

QUINTA - O objeto social é a exploração do ramo de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, NOVOS E USADOS E SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios declaram expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em **12/01/1988** e seu prazo de duração é indeterminado.

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA - A administração da sociedade cabe somente ao sócio **MARCIO ANTONIO TOZZI**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Par. Tozzi

Sothomias

3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CAJ 66 873-9
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Jardim São Roberto - São Paulo/SP - CEP 05318-000 - Fone: (11) 5344-0201 - Fax: (11) 5344-0304

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48652106171332310109-4; Data: 21/06/2017 13:33:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31826-SPG8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Tributar

08.27:1

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

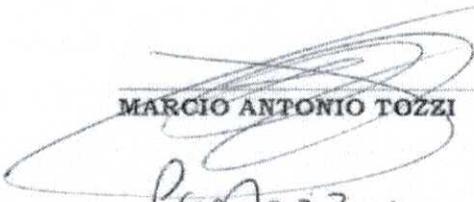
Parágrafo Quinto - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

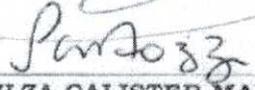
DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Andradina, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

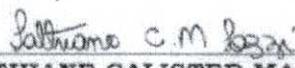
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (Duas) testemunhas a tudo ciente.

Andradina (SP), 29 de Maio de 2017.


MARCIO ANTONIO TOZZI

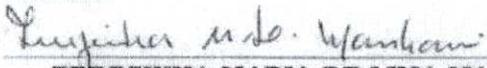

PAULO ROBERTO TOZZI


ILZA CALISTER MARTINS TOZZI


TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI


LUIS HENRIQUE MANHANI
RG: 18.357.827-2 SSP/SP

TESTEMUNHAS:


TEREZINHA MARIA DE LIMA MANHANI
RG: 18.357.894-6 SSP/SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 679-0
R. Frei Caneca, 104 - Sala 101 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01304-000 - Fone: (11) 3063-1000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48652106171332310109-5; Data: 21/06/2017 13:33:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31825-OSQZ.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti Titular. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0 B. 230



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SUE O NÚMERO

FLÁVIA R. BRITTO BORGES
SECRETARIA GERAL

188.333/17-4



JUCESP

0 8 281

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 14:17:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48652106171332310109-1 a 48652106171332310109-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6fd54ed76bb22d8afd6faa8b353074f29b206a0c9b3cc88ab25a87120b407f30efd91caca74114d81fdcf578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



185 0
08.282

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8866-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARLETON DAUNT

68444459

POLEGA DIREITA

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PULSAR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.506.183-7 2 via DATA DE EMISSÃO: 25/11/2016

NOME
MARCIO ANTONIO TOZZI

RELACÃO
GENTIL TOZZI
ANTONIA GARCIA TOZZI

NATALIDADE
GUARACAI - SP DATA DE NASCIMENTO
26/11/1968

LOCAL DE ORIGEM
ANDRADINA SP ANDRADINA CC:LV.B16 /PL.S.207 /Nº04694

CPF
085220168/01

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48651505181023000999-1; Data: 15/05/2018 10:37:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX67822-GUHN; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



0 283

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 14:18:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48651505181023000999-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f8c3831056c8a78b871098501cb96ce30e5a50278b0d559f428e59397af2244a4d91caca74114d81fdcf578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



0 6 284

CIC

NASCIMENTO 26.11.68	INSCRIÇÃO NO CPF 005 220 168 01
CONTRIBUINTE MARCIO ANTONIO LOZZI	

Marcio Antonio Lozzi

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DEPARTAMENTO COORDENADOR DE REGISTRO DO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Marcio Antonio Lozzi

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.979-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e/ou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48651505181023010061-1; Data: 15/05/2018 10:37:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX67841-Z7NU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0 235
B...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 14:20:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48651505181023010061-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6fd271c01ab4dc63e560f6877ba14b69959ea3e6dff1534b0c4eb694697129b0d6d91caca74114d81fdcf578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



0.3.280



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48652106171332310247-1; Data: 21/06/2017 13:33:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF131831-VYQ1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcani
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0 287

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 14:18:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48652106171332310247-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f8ad5830533aa75a7a8d432107178ec3f0a6aa6353ae29ba61cf98e8291819254d91caca74114d81fdcf578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



0 288
B

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
415.449.048-60

Nome
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI

Nascimento
04/03/1992



FINAL SERVIDOR

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
MAR/2009



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48652106171332310210-1; Data: 21/06/2017 13:33:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31830-YNWX-
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0 231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 14:21:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48652106171332310210-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6ffe60d4212ff7e30650a1f51ca8bd70563efe69db3027e7d920dff54b2b1d457d91ca7a74114d81fdcf578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



0 B 290

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RIGARRIO GUMBLESTON JANKY

0501-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

Ilza Tozzi

0570-085740

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.890.910-2 DATA DE EXPEDICAO 09/FEV/2011

NOME ILZA CALISTER MARTINS TOZZI

FILIAÇÃO POMPILIO ANTONIO MARTINS
E IRACEMA CALISTER MARTINS

NACIONALIDADE ANDRADINA -SP DATA DE NASCIMENTO 05/NOV/1966

DOMICÍLIO ANDRADINA SP
ANDRADINA
CC:LV.B18 /FLS.43 /N.005125

CPF 061624508/48

187 Delegado Divisoria -
Roberto Antonio de Paula BIRGESSHSP

LEI Nº 11.100 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48652106171332310035-1; Data: 21/06/2017 13:33:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31823-QY0J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

06.291

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 14:19:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48652106171332310035-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6fd2b858b34e347ed40f7a5008b2848e37bdce49ee3277fc025448cb8c230841d2d91caca74114d81fdcf578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



011-292
0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
061.624.508-48

Nome
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI

Nascimento
05/11/1966

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
DF86.0AE0.74D9.FD51

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:48:05 do dia 29/09/2014 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.679-8
Av. Frei Caneca, 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 20090-000 - Fone: (21) 2514-0000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 9.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48652106171332310077-1; Data: 21/06/2017 13:33:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF131824-H5CH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 14:22:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48652106171332310077-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f340497fd4aec9b742b80eebb3dce26cc42b7f242f9200667a840f28db648f9add91caca74114d81fdcf578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

06.294

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.619.644/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/1988	
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****	
CEP 16.902-170	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ANDRADINA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MUTPNEUS@TERRA.COM.BR	TELEFONE (18) 3722-4671		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 01/07/2024 às 14:10:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



01/07/2024

0076879009

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

0,295

CERTIDÃO Nº: 2285108**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, CNPJ: 58.619.644/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de julho de 2024.

PEDIDO Nº: 0076879009





LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/01/2027

N° 67001761

Versão: 01

Data: 26/01/2024

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - "EPP"			CNPJ	58.619.644/0001-42
Logradouro	RUA PEDRO BENTIVOGLIO FILHO			Cadastro na CETESB	170-318-9
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
36		PQ. INDUSTRIAL	16902-170	ANDRADINA	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal					
Descrição Pneus (recondicionamento, recauchutagem, recapagem ou remoldagem); serviço de					
Bacia Hidrográfica	UGRHI		Classe		
22 - TIETÊ BAIXO	19 - BAIXO TIETE				
Corpo Receptor					
Área (metro quadrado)					
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)	
2.880,00	1.621,49	980,23			
Horário de Funcionamento (h)			Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início	às	Término	Administração	Produção	Data Número
07:30		18:00	2	6	

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91841991	Ar, Água, Solo

EMITENTE

Local: **DRACENA**

Esta licença de número 67001761 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

O presente documento original foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
 OFÍCIO DE NOTAS DE BHMG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/01/2027

Nº **67001761**

Versão: **01**

Data: **26/01/2024**

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de poluentes (fumaça preta e/ou material particulado e/ou substâncias odoríferas) na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
02. Operar e manter adequadamente o Sistema de Ventilação Local Exaustora - SVLE e Equipamento de Controle de Poluentes - ECP, para a retenção de poluentes, instalado na caldeira à lenha e nas operações de raspagem de pneus, de forma a impedir o arraste de material particulado para a atmosfera.
03. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
04. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos.
05. A empresa deverá dispor seus resíduos sólidos industriais de forma a não causar poluição do meio ambiente, atendendo ao disposto no Artigo 51 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações.
06. O armazenamento das aparas e pó de borracha deverá ser mantido em compartimento devidamente vedado, de modo a impedir o arraste, pela ação dos ventos, dos respectivos materiais.
07. Os resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB.
08. Fica proibido o armazenamento de carcaças (pneus usados) em local desprovido de cobertura, que por suas características propiciem acumulação de águas e possam tornar criadouros do Aedes Aegypti, mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, ou demais vetores biológicos.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para recondiçionamentos de pneus, utilizando os seguintes equipamentos:
 Unidade: Unidade 1
 - Auto clave (Qtde: 2)
 - Caldeira (Qtde: 1)
 - Esmerilhadeira (Qtde: 1)
 - Silo de armazenagem (Qtde: 1)
 - Compressor de ar (Qtde: 3)
 - Extrusora (Qtde: 1)
 - Guincho (Qtde: 1)
 - Serra policorte (Qtde: 1)
 - Torno p/ raspa de pneus (Qtde: 1)
 - Aranha vulcanizadora (Qtde: 1)
 - Anti fornalha (Qtde: 1)
 - Cabine aplicação de cola (Qtde: 1)
 - Caixa d' água 16000 litros (Qtde: 1)
 - Caixa d' água fria (Qtde: 1)
 - Caixa d' água quente (Qtde: 1)
 - Cavalete (Qtde: 1)
 - Chicote móvel (Qtde: 3)
 - Cilindro misturador de borracha (Qtde: 1)
 - Envelopadora para sist. pneus a frio (Qtde: 1)
 - Lavador de fumaça (Qtde: 1)
 - Máquina de recauchutagem de pneus (Qtde: 4)
 - Máquina de tirar lona (Qtde: 1)
 - Máquina de vulcanização de pneus (Qtde: 5)
 - Máquina para examinar pneu (Qtde: 1)

ENTIDADE

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2024.02.07 10:16:43 -03'00'

O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por MARCIA RIBEIRO DE SOUSA, em 24 de agosto de 2024, às 10:16:43 -03'00'. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/01/2027

N° 67001761

Versão: 01

Data: 26/01/2024

RENOVAÇÃO

- Máquina para recauchutagem de pneus a quente (Qtde: 7)
- Máquina para vulcanização de pneus (Qtde: 3)
- Monovia (Qtde: 1)
- Prensa de recapagem de pneus quente (Qtde: 1)
- Prensa fabricação de banda (Qtde: 1)
- Pulmão para armazenamento de ar (Qtde: 1)
- Roleteira de pneus (Qtde: 1)
- Suporte motor de retirar lona (Qtde: 1)
- Torno para raspagem de pneus de caminhão (Qtde: 1)

02. A presente licença é válida para a produção média anual de:

- Pneus reconicionados 790 un.

03. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

04. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

05. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6º do inciso III do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

06. Adotar medidas preventivas e de controle para evitar o acúmulo de águas de chuva e/ou efluentes que possam vir a se tornar criadouros do Aedes Aegypti, mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, ou demais vetores biológicos.

07. Recomenda-se que a empresa mantenha disponibilizado e atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.

08. A indústria deverá manter atualizado o seu Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras - CTF/APP, junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

09. A presente Licença está vinculada ao processo digital CETESB.078909/2023-88.

ENTIDADE

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2024.02.07 10:16:59 -03'00'



MANIFESTO

DATA: 07/02/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HMN60696
CÓDIGO SEGURANÇA: 2 500.1 108.3 605.5706

Quantidade de atos praticados: 4 (4:1697)
Atos(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol: 36,52 TFF: 10,84 Vr. final: 47,36 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>




O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1097127	27/05/2024	27/05/2024	27/08/2024

Dados básicos:

CNPJ : 58.619.644/0001-42
Razão Social : IND COMERCIO MUTPNEUS LTDA
Nome fantasia : MUTPNEUS
Data de abertura : 11/02/1988

Endereço:

logradouro: AV PEDRO BENTIVOGLIO FILHO
N.º: 30 Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: ANDRADINA
CEP: 16902-170 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	UAI9UKGH42SYFF1N
------------------------------	------------------



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME - EPP

Ao (À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão eletrônico nº 31/2024

Objeto da Contratação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Pelo presente instrumento, a **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **58.619.644/0001-42**, sediada no seguinte endereço Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, nº 30, Distrito Industrial, Andradina/SP. CEP 16.902-170, com o seguinte endereço eletrônico: mutpneus@terra.com.br, neste ato representado pelo Sr. **MARCIO ANTONIO TOZZI**, CPF Nº 085.220.168-01, com função de Sócio/Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

**MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801**

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2024.07.15 08:44:33 -03'00'

Capanema/PR, 11 de julho de 2024

**INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01**



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE GARANTIA TÉCNICA

Ao (À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão eletrônico nº 31/2024

Objeto da Contratação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 58.619.644/0001-42, sediada no seguinte endereço: Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, nº 30, Distrito Industrial. Andradina/SP. CEP 16.902-170, com o seguinte endereço eletrônico: mutpneus@terra.com.br e com o seguinte contato telefônico: 18-3722-4671, neste ato representado pelo Sr. MARCIO ANTONIO TOZZI, CPF Nº 085.220.168-01, com função de: SÓCIO/ADMINISTRADOR, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia técnica contratual do objeto da contratação, previsto no Edital do Pregão indicado em epígrafe, conforme descrição dos itens que constam no termo de referência, pelo prazo CONFORME EDITAL, contados do recebimento definitivo do objeto e após o escoamento do prazo da garantia legal prevista no CDC, sendo que durante o período de garantia técnica, sempre através de representantes autorizados, realizará as substituições e reparos necessários decorrentes de anomalia, vício ou defeito, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características operacionais ou estéticas, no prazo previsto no Termo de Referência, contado da notificação do problema por parte do Fiscal da Contratação ou Secretaria Municipal interessada, sem qualquer ônus para o Município de Capanema.

Capanema/PR, 11 de julho de 2024

**MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801**

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2024.07.15 08:48:02 -03'00'

**INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01**



08.303

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 58.619.644/0001-42 * INSC. EST.: 170.024.897.110

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUPORTE TECNICO

Ao (À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão eletrônico nº 31/2024

Objeto da Contratação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 58.619.644/0001-42, sediada no seguinte endereço: Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, nº 30, Distrito Industrial. Andradina/SP. CEP 16.902-170, com o seguinte endereço eletrônico: mutpneus@terra.com.br e com o seguinte contato telefônico: 18-3722-4671, neste ato representado pelo Sr. MARCIO ANTONIO TOZZI, CPF Nº 085.220.168-01, com função de: SÓCIO/ADMINISTRADOR, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA** que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termos exigidos no Termo de Referência

Capanema/PR, 11 de julho de 2024

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2024.07.15 08:49:43 -03'00'

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01



Procuradoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 58.619.644

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 58529761

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/07/2024 14:13:29

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



08.305



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 12/06/2024
CERT - 5156

REQUERIMENTO

INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA

com CNPJ (MF) 58.619.644/0001-42, Inscrição Estadual n.º 170.024.897.110 com sede à AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO/DISTRITO INDUSTRIAL
Nº Nº 30 representado(a) por MARCIO ANTÔNIO TOZZI
abaixo assinado, nº CPF 085.220.168-01 Residente a RUA MATO GROSSO Nº530
BAIRRO: STELLA MARIS AND/SP requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS**
de tributos municipais, lançados em nome do(a) requerente, até a presente data.

DATA: 12/06/2024

MARCIO ANTÔNIO TOZZI
REQUERENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido **NADA DEVE** até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários, ressalvando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (17) Dezesete Dias do Mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Quatro.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.


Viviane Teixeira de Marchi
Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento


Kelly Cristina Dobre da R. Sanita
Setor de Cadastro e Tributação

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2024.06.17 16:58:03 -03

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ITAMAR FERREIRO DUARTE, em tela feita, 18 de junho de 2024, às 15:04:33 GMT-03:00, CNS: 04.171-5 - CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTARIAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital não se converte em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22

MANIFESTO

DATA: 18/06/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
SELO DE CONSULTA: HTF66948 CÓDIGO SEGURANÇA: 4696.4307.6904.0538	
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697) Ato(s) praticado(s) por: Itamar Henrique Duarte - Escrevente Emol: 18,26 TFI: 5,42 Vr. final: 23,68 ISSQN: 0,00 Consulte a validade deste selo no site: http://selos.tjmg.jus.br	



08.307

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-MAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

08.308

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

905 0304

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 124.000,0000
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***.8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 115.920,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115.920,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 124.000,0000 Valor negociado: Não informado		
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 123.040,0000	-
Valor proposta: R\$ 124.000,0000 Valor negociado: Não informado		
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 118.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 124.000,0000 Valor negociado: Não informado		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115.920,0160	-
Valor proposta: R\$ 124.000,0000 Valor negociado: Não informado		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 123.984,0000	-
Valor proposta: R\$ 123.984,0000 Valor negociado: Não informado		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 123.840,0000	-
Valor proposta: R\$ 123.840,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 08:30:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 08:46:31	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 13:25:31	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o	15/07/2024 13:27:07	Sr. Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, você foi

06.311

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 01.846.805/0001-13	15/07/2024 13:27:07	convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 05.689.415/0001-38	15/07/2024 13:27:45	Sr. Fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 03.050.725/0001-82	15/07/2024 13:28:32	Sr. Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 03.050.725/0001-82	15/07/2024 13:29:08	PEÇO DESCULPAS CONVOQUEI ERRADO
Sistema para o participante 01.846.805/0001-13	15/07/2024 13:29:26	PEÇO DESCULPAS CONVOQUEI ERRADO
Sistema para o participante 05.689.415/0001-38	15/07/2024 13:29:42	PEÇO DESCULPAS CONVOQUEI ERRADO
pelo participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 13:39:54	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:39:54 de 15/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
pelo participante 05.689.415/0001-38	15/07/2024 14:16:33	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:16:33 de 15/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38.
Sistema para o participante 03.050.725/0001-82	15/07/2024 16:00:03	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 15/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82.
Sistema para o participante 01.846.805/0001-13	15/07/2024 16:00:05	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 15/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13.
Sistema	16/07/2024 08:12:18	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:22:18.
Sistema	16/07/2024 09:34:00	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:44:00.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 08:30:01	Item aberto para lances.
15/07/2024 08:46:29	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 08:46:31	Item encerrado para lances.
15/07/2024 13:25:31	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:27:07	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

08.311

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:27:45	Fornecedor RECAPADORA MARREAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:28:32	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:39:54	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 finalizou o envio de anexo.
15/07/2024 14:16:33	Fornecedor RECAPADORA MARREAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 08:12:18	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 115.920,0000. Motivo: proposta aceita.
16/07/2024 09:34:00	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 foi habilitado.
16/07/2024 13:52:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 50,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 29,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0001	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,9000	-
Valor proposta: R\$ 49,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARREAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,0000	-
Valor proposta: R\$ 49,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 08:30:44	54.054.937/0001-79	R\$ 45,0000
15/07/2024 08:31:39	03.050.725/0001-82	R\$ 44,0000
15/07/2024 08:31:57	01.846.805/0001-13	R\$ 44,0100
15/07/2024 08:32:04	54.054.937/0001-79	R\$ 40,0000
15/07/2024 08:33:43	01.846.805/0001-13	R\$ 40,0100

06.313

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 08:40:11	54.054.937/0001-79	R\$ 30,0000
15/07/2024 08:40:27	01.846.805/0001-13	R\$ 30,0001
15/07/2024 08:44:05	54.054.937/0001-79	R\$ 29,0000
15/07/2024 08:44:21	01.846.805/0001-13	R\$ 29,0001

Item 2 do Grupo G1 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BARRACHUDO COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA MINIMA DE 25MM

Valor estimado:	R\$ 1.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 1.420,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.420,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.420,0001	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.425,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.494,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.499,9000	-
Valor proposta: R\$ 1.499,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.499,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.499,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 08:31:03	54.054.937/0001-79	R\$ 1.495,0000
15/07/2024 08:31:48	03.050.725/0001-82	R\$ 1.494,0000
15/07/2024 08:32:06	01.846.805/0001-13	R\$ 1.494,0100
15/07/2024 08:33:58	54.054.937/0001-79	R\$ 1.492,0000
15/07/2024 08:34:09	01.846.805/0001-13	R\$ 1.492,0100
15/07/2024 08:39:44	05.689.415/0001-38	R\$ 1.480,0000
15/07/2024 08:39:50	01.846.805/0001-13	R\$ 1.480,0100
15/07/2024 08:40:17	54.054.937/0001-79	R\$ 1.475,0000
15/07/2024 08:40:32	01.846.805/0001-13	R\$ 1.475,0001
15/07/2024 08:41:28	05.689.415/0001-38	R\$ 1.450,0000
15/07/2024 08:41:45	54.054.937/0001-79	R\$ 1.445,0000
15/07/2024 08:41:55	01.846.805/0001-13	R\$ 1.445,0001
15/07/2024 08:43:45	05.689.415/0001-38	R\$ 1.425,0000
15/07/2024 08:43:55	01.846.805/0001-13	R\$ 1.425,0001
15/07/2024 08:44:00	54.054.937/0001-79	R\$ 1.420,0000
15/07/2024 08:44:28	01.846.805/0001-13	R\$ 1.420,0001



06.315

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO 90031/2024

Às 15:52 horas do dia 16 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

0 310

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

08.317

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 124.000,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 115.920,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 123.984,0000	-
Valor proposta: R\$ 123.984,0000	Valor negociado: Não informado	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 123.040,0000	-
Valor proposta: R\$ 124.000,0000	Valor negociado: Não informado	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115.920,0160	-
Valor proposta: R\$ 124.000,0000	Valor negociado: Não informado	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 123.840,0000	-
Valor proposta: R\$ 123.840,0000	Valor negociado: Não informado	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115.920,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 124.000,0000	Valor negociado: Não informado	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 118.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 124.000,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 08:30:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 08:46:31	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 13:25:31	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 01.846.805/0001-13	15/07/2024 13:27:07	Sr. Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 01.846.805/0001-13	15/07/2024 13:27:07	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 05.689.415/0001-38	15/07/2024 13:27:45	Sr. Fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 03.050.725/0001-82	15/07/2024 13:28:32	Sr. Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 03.050.725/0001-82	15/07/2024 13:29:08	PEÇO DESCULPAS CONVOQUEI ERRADO
Sistema para o participante 01.846.805/0001-13	15/07/2024 13:29:26	PEÇO DESCULPAS CONVOQUEI ERRADO
Sistema para o participante 05.689.415/0001-38	15/07/2024 13:29:42	PEÇO DESCULPAS CONVOQUEI ERRADO
pelo participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 13:39:54	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:39:54 de 15/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
pelo participante 05.689.415/0001-38	15/07/2024 14:16:33	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:16:33 de 15/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38.
Sistema para o participante 03.050.725/0001-82	15/07/2024 16:00:03	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 15/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82.
Sistema para o participante 01.846.805/0001-13	15/07/2024 16:00:05	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 15/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13.
Sistema	16/07/2024 08:12:18	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:22:18.
Sistema	16/07/2024 09:34:00	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:44:00.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:25:31	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:27:07	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:27:45	Fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:28:32	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO

16/07/2024 15:52

4 de 8

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:28:32	EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:39:54	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 finalizou o envio de anexo.
15/07/2024 14:16:33	Fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 15:51:56	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 115.920,0000.
16/07/2024 15:52:07	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 50,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 29,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0001	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,9000	-
Valor proposta: R\$ 49,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,0000	-
Valor proposta: R\$ 49,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 08:30:44	54.054.937/0001-79	R\$ 45,0000
15/07/2024 08:31:39	03.050.725/0001-82	R\$ 44,0000
15/07/2024 08:31:57	01.846.805/0001-13	R\$ 44,0100
15/07/2024 08:32:04	54.054.937/0001-79	R\$ 40,0000
15/07/2024 08:33:43	01.846.805/0001-13	R\$ 40,0100
15/07/2024 08:40:11	54.054.937/0001-79	R\$ 30,0000
15/07/2024 08:40:27	01.846.805/0001-13	R\$ 30,0001
15/07/2024 08:44:05	54.054.937/0001-79	R\$ 29,0000
15/07/2024 08:44:21	01.846.805/0001-13	R\$ 29,0001

Item 2 do Grupo G1 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BARRACHUDO COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA MINIMA DE 25MM

Valor estimado:	R\$ 1.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 1.420,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.420,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.420,0001	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.425,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.494,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	

03 . 321
Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.499,9000	-
Valor proposta: R\$ 1.499,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.499,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.499,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 08:31:03	54.054.937/0001-79	R\$ 1.495,0000
15/07/2024 08:31:48	03.050.725/0001-82	R\$ 1.494,0000
15/07/2024 08:32:06	01.846.805/0001-13	R\$ 1.494,0100
15/07/2024 08:33:58	54.054.937/0001-79	R\$ 1.492,0000
15/07/2024 08:34:09	01.846.805/0001-13	R\$ 1.492,0100
15/07/2024 08:39:44	05.689.415/0001-38	R\$ 1.480,0000
15/07/2024 08:39:50	01.846.805/0001-13	R\$ 1.480,0100
15/07/2024 08:40:17	54.054.937/0001-79	R\$ 1.475,0000
15/07/2024 08:40:32	01.846.805/0001-13	R\$ 1.475,0001
15/07/2024 08:41:28	05.689.415/0001-38	R\$ 1.450,0000
15/07/2024 08:41:45	54.054.937/0001-79	R\$ 1.445,0000
15/07/2024 08:41:55	01.846.805/0001-13	R\$ 1.445,0001
15/07/2024 08:43:45	05.689.415/0001-38	R\$ 1.425,0000
15/07/2024 08:43:55	01.846.805/0001-13	R\$ 1.425,0001
15/07/2024 08:44:00	54.054.937/0001-79	R\$ 1.420,0000
15/07/2024 08:44:28	01.846.805/0001-13	R\$ 1.420,0001

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/07/2024 08:22:18

Intenção de recurso na habilitação:

16/07/2024 09:44:00



0323
B

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

09/03/24

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

0.8325

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 109.000,0000
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***.8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, melhor lance: R\$ 85.530,0000

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85.530,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 109.000,0000 Valor negociado: Não informado		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 108.850,0000	-
Valor proposta: R\$ 108.850,0000 Valor negociado: Não informado		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 108.985,0000	-
Valor proposta: R\$ 108.985,0000 Valor negociado: Não informado		
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 102.360,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.000,0000 Valor negociado: Não informado		
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 88.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.000,0000 Valor negociado: Não informado		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85.531,5000	-
Valor proposta: R\$ 109.000,0000 Valor negociado: Não informado		
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 109.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.000,0000 Valor negociado: Não informado		
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 107.350,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.000,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 08:46:32	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 09:07:36	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 01.846.805/0001-13	15/07/2024 13:30:13	Sr. Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pele participante 01.846.805/0001-13	15/07/2024 13:52:41	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:52:41 de 15/07/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13.
Sistema	16/07/2024 08:19:42	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:29:42.
Sistema	16/07/2024 09:34:14	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:44:14.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 08:46:32	Item aberto para lances.
15/07/2024 09:07:34	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 09:07:36	Item encerrado para lances.
15/07/2024 13:30:13	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:52:41	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 08:19:42	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 85.530,0000. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
16/07/2024 09:34:14	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 foi habilitado.
16/07/2024 13:52:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

0
B 327**Item 3 do Grupo G2 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 50,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***_8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, melhor lance: R\$ 20,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 39,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0100	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,9000	-
Valor proposta: R\$ 49,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,0000	-
Valor proposta: R\$ 49,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 08:46:55	01.846.805/0001-13	R\$ 48,9900

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 08:47:45	01.846.805/0001-13	R\$ 40,0000
15/07/2024 08:50:17	03.050.725/0001-82	R\$ 39,0000
15/07/2024 08:50:25	01.846.805/0001-13	R\$ 35,0000
15/07/2024 08:50:44	16.608.368/0001-77	R\$ 30,0000
15/07/2024 08:50:50	54.054.937/0001-79	R\$ 30,0100
15/07/2024 08:51:06	01.846.805/0001-13	R\$ 29,0000
15/07/2024 08:52:57	54.054.937/0001-79	R\$ 29,0100
15/07/2024 08:53:19	01.846.805/0001-13	R\$ 25,0000
15/07/2024 08:54:32	54.054.937/0001-79	R\$ 25,0100
15/07/2024 08:58:15	01.846.805/0001-13	R\$ 20,0000
15/07/2024 09:05:25	54.054.937/0001-79	R\$ 20,0100

Item 4 do Grupo G2 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"

Valor estimado:	R\$ 1.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	70	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, melhor lance: R\$ 1.199,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.199,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.489,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.199,0100	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

03.321

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.428,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARREAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.499,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.499,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.499,9000	-
Valor proposta: R\$ 1.499,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70	
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 1.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 08:47:05	01.846.805/0001-13	R\$ 1.498,9900
15/07/2024 08:47:56	01.846.805/0001-13	R\$ 1.490,0000
15/07/2024 08:50:24	03.050.725/0001-82	R\$ 1.489,0000
15/07/2024 08:50:30	01.846.805/0001-13	R\$ 1.480,0000
15/07/2024 08:50:43	54.054.937/0001-79	R\$ 1.480,0100
15/07/2024 08:50:54	16.608.368/0001-77	R\$ 1.479,0000
15/07/2024 08:51:09	01.846.805/0001-13	R\$ 1.478,0000
15/07/2024 08:52:13	16.608.368/0001-77	R\$ 1.477,0000
15/07/2024 08:52:23	01.846.805/0001-13	R\$ 1.450,0000
15/07/2024 08:52:35	16.608.368/0001-77	R\$ 1.445,0000
15/07/2024 08:52:47	01.846.805/0001-13	R\$ 1.440,0000
15/07/2024 08:52:47	54.054.937/0001-79	R\$ 1.445,0100
15/07/2024 08:53:10	16.608.368/0001-77	R\$ 1.435,0000
15/07/2024 08:53:23	01.846.805/0001-13	R\$ 1.434,0000
15/07/2024 08:53:42	16.608.368/0001-77	R\$ 1.433,0000
15/07/2024 08:53:53	01.846.805/0001-13	R\$ 1.430,0000
15/07/2024 08:54:25	16.608.368/0001-77	R\$ 1.428,0000
15/07/2024 08:54:38	01.846.805/0001-13	R\$ 1.420,0000
15/07/2024 08:54:39	05.689.415/0001-38	R\$ 1.400,0000

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 08:54:44	54.054.937/0001-79	R\$ 1.400,0100
15/07/2024 08:54:50	01.846.805/0001-13	R\$ 1.399,0000
15/07/2024 08:56:34	05.689.415/0001-38	R\$ 1.370,0000
15/07/2024 08:56:40	01.846.805/0001-13	R\$ 1.360,0000
15/07/2024 08:56:50	54.054.937/0001-79	R\$ 1.361,0000
15/07/2024 08:56:59	05.689.415/0001-38	R\$ 1.350,0000
15/07/2024 08:57:05	01.846.805/0001-13	R\$ 1.349,0000
15/07/2024 08:57:08	05.689.415/0001-38	R\$ 1.300,0000
15/07/2024 08:57:25	54.054.937/0001-79	R\$ 1.301,0000
15/07/2024 08:57:39	01.846.805/0001-13	R\$ 1.348,0000
15/07/2024 08:58:07	01.846.805/0001-13	R\$ 1.347,0000
15/07/2024 08:58:56	01.846.805/0001-13	R\$ 1.346,0000
15/07/2024 09:00:03	01.846.805/0001-13	R\$ 1.340,0000
15/07/2024 09:00:38	01.846.805/0001-13	R\$ 1.320,0000
15/07/2024 09:01:59	01.846.805/0001-13	R\$ 1.319,0000
15/07/2024 09:03:01	01.846.805/0001-13	R\$ 1.299,0000
15/07/2024 09:04:01	01.846.805/0001-13	R\$ 1.290,0000
15/07/2024 09:04:15	05.689.415/0001-38	R\$ 1.270,0000
15/07/2024 09:04:21	01.846.805/0001-13	R\$ 1.250,0000
15/07/2024 09:04:38	05.689.415/0001-38	R\$ 1.200,0000
15/07/2024 09:05:08	01.846.805/0001-13	R\$ 1.199,0000
15/07/2024 09:05:33	54.054.937/0001-79	R\$ 1.199,0100



06331

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Às 15:52 horas do dia 16 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e esta-belece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

0.6. 332

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

0B.333

Grupo 2

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 109.000,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, melhor lance: R\$ 85.530,0000

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 108.985,0000	-
Valor proposta: R\$ 108.985,0000	Valor negociado: Não informado	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 107.350,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.000,0000	Valor negociado: Não informado	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85.530,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 109.000,0000	Valor negociado: Não informado	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 108.850,0000	-
Valor proposta: R\$ 108.850,0000	Valor negociado: Não informado	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85.531,5000	-
Valor proposta: R\$ 109.000,0000	Valor negociado: Não informado	
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 102.360,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.000,0000	Valor negociado: Não informado	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 88.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.000,0000	Valor negociado: Não informado	
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 109.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.000,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 08:46:32	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 09:07:36	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 01.846.805/0001-13	15/07/2024 13:30:13	Sr. Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 01.846.805/0001-13	15/07/2024 13:52:41	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:52:41 de 15/07/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13.
Sistema	16/07/2024 08:19:42	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:29:42.
Sistema	16/07/2024 09:34:14	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:44:14.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:30:13	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:52:41	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 15:51:56	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 85.530,0000.
16/07/2024 15:52:07	Item homologado.

Item 3 do Grupo G2 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 50,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, melhor lance: R\$ 20,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-

0 B 335
 Valor ofertado Situação

Fornecedor

16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 39,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 20,0100	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim		R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 49,9000	-
Valor proposta: R\$ 49,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 49,0000	-
Valor proposta: R\$ 49,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 08:46:55	01.846.805/0001-13	R\$ 48,9900
15/07/2024 08:47:45	01.846.805/0001-13	R\$ 40,0000
15/07/2024 08:50:17	03.050.725/0001-82	R\$ 39,0000
15/07/2024 08:50:25	01.846.805/0001-13	R\$ 35,0000
15/07/2024 08:50:44	16.608.368/0001-77	R\$ 30,0000
15/07/2024 08:50:50	54.054.937/0001-79	R\$ 30,0100
15/07/2024 08:51:06	01.846.805/0001-13	R\$ 29,0000
15/07/2024 08:52:57	54.054.937/0001-79	R\$ 29,0100
15/07/2024 08:53:19	01.846.805/0001-13	R\$ 25,0000
15/07/2024 08:54:32	54.054.937/0001-79	R\$ 25,0100
15/07/2024 08:58:15	01.846.805/0001-13	R\$ 20,0000
15/07/2024 09:05:25	54.054.937/0001-79	R\$ 20,0100

Item 4 do Grupo G2 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"

Valor estimado:	R\$ 1.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	70	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, melhor lance: R\$ 1.199,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.199,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.489,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.199,0100	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70	
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.428,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.499,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.499,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.499,9000	-
Valor proposta: R\$ 1.499,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70	
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 1.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 08:47:05	01.846.805/0001-13	R\$ 1.498,9900

08.337

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 08:47:56	01.846.805/0001-13	R\$ 1.490,0000
15/07/2024 08:50:24	03.050.725/0001-82	R\$ 1.489,0000
15/07/2024 08:50:30	01.846.805/0001-13	R\$ 1.480,0000
15/07/2024 08:50:43	54.054.937/0001-79	R\$ 1.480,0100
15/07/2024 08:50:54	16.608.368/0001-77	R\$ 1.479,0000
15/07/2024 08:51:09	01.846.805/0001-13	R\$ 1.478,0000
15/07/2024 08:52:13	16.608.368/0001-77	R\$ 1.477,0000
15/07/2024 08:52:23	01.846.805/0001-13	R\$ 1.450,0000
15/07/2024 08:52:35	16.608.368/0001-77	R\$ 1.445,0000
15/07/2024 08:52:47	01.846.805/0001-13	R\$ 1.440,0000
15/07/2024 08:52:47	54.054.937/0001-79	R\$ 1.445,0100
15/07/2024 08:53:10	16.608.368/0001-77	R\$ 1.435,0000
15/07/2024 08:53:23	01.846.805/0001-13	R\$ 1.434,0000
15/07/2024 08:53:42	16.608.368/0001-77	R\$ 1.433,0000
15/07/2024 08:53:53	01.846.805/0001-13	R\$ 1.430,0000
15/07/2024 08:54:25	16.608.368/0001-77	R\$ 1.428,0000
15/07/2024 08:54:38	01.846.805/0001-13	R\$ 1.420,0000
15/07/2024 08:54:39	05.689.415/0001-38	R\$ 1.400,0000
15/07/2024 08:54:44	54.054.937/0001-79	R\$ 1.400,0100
15/07/2024 08:54:50	01.846.805/0001-13	R\$ 1.399,0000
15/07/2024 08:56:34	05.689.415/0001-38	R\$ 1.370,0000
15/07/2024 08:56:40	01.846.805/0001-13	R\$ 1.360,0000
15/07/2024 08:56:50	54.054.937/0001-79	R\$ 1.361,0000
15/07/2024 08:56:59	05.689.415/0001-38	R\$ 1.350,0000
15/07/2024 08:57:05	01.846.805/0001-13	R\$ 1.349,0000
15/07/2024 08:57:08	05.689.415/0001-38	R\$ 1.300,0000
15/07/2024 08:57:25	54.054.937/0001-79	R\$ 1.301,0000
15/07/2024 08:57:39	01.846.805/0001-13	R\$ 1.348,0000
15/07/2024 08:58:07	01.846.805/0001-13	R\$ 1.347,0000
15/07/2024 08:58:56	01.846.805/0001-13	R\$ 1.346,0000
15/07/2024 09:00:03	01.846.805/0001-13	R\$ 1.340,0000
15/07/2024 09:00:38	01.846.805/0001-13	R\$ 1.320,0000
15/07/2024 09:01:59	01.846.805/0001-13	R\$ 1.319,0000
15/07/2024 09:03:01	01.846.805/0001-13	R\$ 1.299,0000
15/07/2024 09:04:01	01.846.805/0001-13	R\$ 1.290,0000

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:04:15	05.689.415/0001-38	R\$ 1.270,0000
15/07/2024 09:04:21	01.846.805/0001-13	R\$ 1.250,0000
15/07/2024 09:04:38	05.689.415/0001-38	R\$ 1.200,0000
15/07/2024 09:05:08	01.846.805/0001-13	R\$ 1.199,0000
15/07/2024 09:05:33	54.054.937/0001-79	R\$ 1.199,0100

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/07/2024 08:29:42

Intenção de recurso na habilitação:

16/07/2024 09:44:14



06.339

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

0.340

6

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

08.341

Grupo 3

Valor estimado: R\$ 50.100,0000
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 35.994,0000

Propostas do Grupo G3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31.320,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 50.092,2000 Valor negociado: Não informado		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35.994,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 50.100,0000 Valor negociado: Não informado		
3.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 50.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.100,0000 Valor negociado: Não informado		
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 38.145,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.100,0000 Valor negociado: Não informado		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44.520,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.100,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 09:07:37	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 09:36:02	O item G3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/07/2024 09:39:35	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 13:31:43	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 14:08:21	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:21 de 15/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	16/07/2024 08:20:41	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:30:41.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2024 09:34:28	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:44:28.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 09:07:37	Item aberto para lances.
15/07/2024 09:36:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
15/07/2024 09:39:35	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 09:39:35	Item encerrado para lances.
15/07/2024 13:31:02	Fornecedor BELTRAO PNEUS LTDA, CNPJ 49.982.016/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 31.320,0000. Motivo: NÃO ATENDEU AO 6.3.2. DO EDITAL .
15/07/2024 13:31:43	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 14:08:21	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 08:20:41	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 35.994,0000. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
16/07/2024 09:34:28	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 foi habilitado.
16/07/2024 13:52:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

0 B 343

Item 5 do Grupo G3 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL

Valor estimado: R\$ 50,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 66 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 19,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,5000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 49,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66	
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:08:13	16.608.368/0001-77	R\$ 48,0000
15/07/2024 09:08:21	01.846.805/0001-13	R\$ 48,0001
15/07/2024 09:08:49	54.054.937/0001-79	R\$ 47,0000
15/07/2024 09:09:36	16.608.368/0001-77	R\$ 45,0000
15/07/2024 09:09:46	54.054.937/0001-79	R\$ 44,0000
15/07/2024 09:09:46	01.846.805/0001-13	R\$ 45,0001
15/07/2024 09:11:50	01.846.805/0001-13	R\$ 44,0001
15/07/2024 09:12:38	16.608.368/0001-77	R\$ 43,0000
15/07/2024 09:12:55	54.054.937/0001-79	R\$ 40,0000

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:13:02	01.846.805/0001-13	R\$ 40,0001
15/07/2024 09:14:42	16.608.368/0001-77	R\$ 39,0000
15/07/2024 09:14:58	01.846.805/0001-13	R\$ 39,0001
15/07/2024 09:15:14	54.054.937/0001-79	R\$ 38,0000
15/07/2024 09:15:29	01.846.805/0001-13	R\$ 38,0001
15/07/2024 09:16:52	16.608.368/0001-77	R\$ 37,0000
15/07/2024 09:17:00	54.054.937/0001-79	R\$ 35,0000
15/07/2024 09:17:06	01.846.805/0001-13	R\$ 35,0001
15/07/2024 09:17:18	16.608.368/0001-77	R\$ 34,0000
15/07/2024 09:17:31	54.054.937/0001-79	R\$ 33,0000
15/07/2024 09:18:02	01.846.805/0001-13	R\$ 33,0001
15/07/2024 09:18:10	16.608.368/0001-77	R\$ 32,5000
15/07/2024 09:18:14	54.054.937/0001-79	R\$ 30,0000
15/07/2024 09:18:21	01.846.805/0001-13	R\$ 30,0001
15/07/2024 09:25:33	54.054.937/0001-79	R\$ 25,0000
15/07/2024 09:25:43	01.846.805/0001-13	R\$ 25,0001
15/07/2024 09:29:18	49.982.016/0001-36	R\$ 20,0000
15/07/2024 09:29:35	54.054.937/0001-79	R\$ 19,0000
15/07/2024 09:29:54	01.846.805/0001-13	R\$ 20,0000

08.345

Item 6 do Grupo G3 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL

Valor estimado: R\$ 3.900,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 2.895,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.900,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.899,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.895,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.900,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.900,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 3.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.900,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:08:33	16.608.368/0001-77	R\$ 3.898,0000
15/07/2024 09:08:40	01.846.805/0001-13	R\$ 3.898,0001
15/07/2024 09:08:55	54.054.937/0001-79	R\$ 3.897,0000
15/07/2024 09:09:31	16.608.368/0001-77	R\$ 3.895,0000
15/07/2024 09:11:20	54.054.937/0001-79	R\$ 3.894,0000
15/07/2024 09:11:56	01.846.805/0001-13	R\$ 3.894,0001
15/07/2024 09:12:57	16.608.368/0001-77	R\$ 3.890,0000
15/07/2024 09:13:10	01.846.805/0001-13	R\$ 3.890,0001
15/07/2024 09:13:48	54.054.937/0001-79	R\$ 3.889,0000

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:14:24	01.846.805/0001-13	R\$ 3.889,0001
15/07/2024 09:14:50	16.608.368/0001-77	R\$ 3.888,0000
15/07/2024 09:15:05	01.846.805/0001-13	R\$ 3.888,0001
15/07/2024 09:15:53	54.054.937/0001-79	R\$ 3.880,0000
15/07/2024 09:16:03	01.846.805/0001-13	R\$ 3.880,0001
15/07/2024 09:16:46	16.608.368/0001-77	R\$ 3.875,0000
15/07/2024 09:16:57	54.054.937/0001-79	R\$ 3.874,0000
15/07/2024 09:17:13	16.608.368/0001-77	R\$ 3.870,0000
15/07/2024 09:17:13	01.846.805/0001-13	R\$ 3.874,0001
15/07/2024 09:17:27	54.054.937/0001-79	R\$ 3.869,0000
15/07/2024 09:18:08	01.846.805/0001-13	R\$ 3.869,0001
15/07/2024 09:18:29	16.608.368/0001-77	R\$ 3.865,0000
15/07/2024 09:18:44	54.054.937/0001-79	R\$ 3.864,0000
15/07/2024 09:18:56	01.846.805/0001-13	R\$ 3.864,0001
15/07/2024 09:19:19	16.608.368/0001-77	R\$ 3.860,0000
15/07/2024 09:19:29	01.846.805/0001-13	R\$ 3.860,0001
15/07/2024 09:19:43	54.054.937/0001-79	R\$ 3.859,0000
15/07/2024 09:19:55	01.846.805/0001-13	R\$ 3.859,0001
15/07/2024 09:20:18	16.608.368/0001-77	R\$ 3.858,0000
15/07/2024 09:20:46	01.846.805/0001-13	R\$ 3.858,0001
15/07/2024 09:21:02	16.608.368/0001-77	R\$ 3.800,0000
15/07/2024 09:21:10	01.846.805/0001-13	R\$ 3.800,0001
15/07/2024 09:21:20	54.054.937/0001-79	R\$ 3.799,0000
15/07/2024 09:21:37	01.846.805/0001-13	R\$ 3.799,0001
15/07/2024 09:22:10	16.608.368/0001-77	R\$ 3.600,0000
15/07/2024 09:22:17	54.054.937/0001-79	R\$ 3.599,0000
15/07/2024 09:22:54	01.846.805/0001-13	R\$ 3.600,0000
15/07/2024 09:23:30	16.608.368/0001-77	R\$ 3.500,0000
15/07/2024 09:23:43	54.054.937/0001-79	R\$ 3.499,0000
15/07/2024 09:25:04	16.608.368/0001-77	R\$ 3.430,0000
15/07/2024 09:25:39	54.054.937/0001-79	R\$ 3.429,0000
15/07/2024 09:26:38	16.608.368/0001-77	R\$ 3.400,0000
15/07/2024 09:26:55	54.054.937/0001-79	R\$ 3.399,0000
15/07/2024 09:27:03	16.608.368/0001-77	R\$ 3.300,0000
15/07/2024 09:27:33	54.054.937/0001-79	R\$ 3.299,0000

08.347

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:28:13	16.608.368/0001-77	R\$ 3.230,0000
15/07/2024 09:28:36	54.054.937/0001-79	R\$ 3.229,0000
15/07/2024 09:29:13	16.608.368/0001-77	R\$ 3.180,0000
15/07/2024 09:29:15	49.982.016/0001-36	R\$ 3.200,0000
15/07/2024 09:29:29	54.054.937/0001-79	R\$ 3.179,0000
15/07/2024 09:30:40	16.608.368/0001-77	R\$ 3.090,0000
15/07/2024 09:30:49	54.054.937/0001-79	R\$ 3.089,0000
15/07/2024 09:31:03	16.608.368/0001-77	R\$ 3.000,0000
15/07/2024 09:31:13	54.054.937/0001-79	R\$ 2.999,0000
15/07/2024 09:31:39	49.982.016/0001-36	R\$ 2.900,0000
15/07/2024 09:31:43	54.054.937/0001-79	R\$ 2.899,0000
15/07/2024 09:32:22	49.982.016/0001-36	R\$ 2.500,0000
15/07/2024 09:33:54	54.054.937/0001-79	R\$ 2.898,0000
15/07/2024 09:34:01	54.054.937/0001-79	R\$ 2.895,0000

0.344
BGOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Às 15:52 horas do dia 16 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-MAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

08.350

Grupo 3

Grupo 3

Valor estimado: R\$ 50.100,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 35.994,0000

Propostas do Grupo G3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31.320,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 50.092,2000	Valor negociado: Não informado	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44.520,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.100,0000	Valor negociado: Não informado	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35.994,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 50.100,0000	Valor negociado: Não informado	
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 38.145,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.100,0000	Valor negociado: Não informado	
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 50.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.100,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 09:07:37	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 09:36:02	O item G3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/07/2024 09:39:35	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 13:31:43	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 14:08:21	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:21 de 15/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	16/07/2024 08:20:41	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:30:41.
Sistema	16/07/2024 09:34:28	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:44:28.

031 351

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:31:43	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 14:08:21	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 15:51:56	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 35.994,0000.
16/07/2024 15:52:07	Item homologado.

Item 5 do Grupo G3 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL

Valor estimado:	R\$ 50,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	66	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 19,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,5000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 49,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

16/07/2024 15:52

4 de 8

08.352

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:08:13	16.608.368/0001-77	R\$ 48,0000
15/07/2024 09:08:21	01.846.805/0001-13	R\$ 48,0001
15/07/2024 09:08:49	54.054.937/0001-79	R\$ 47,0000
15/07/2024 09:09:36	16.608.368/0001-77	R\$ 45,0000
15/07/2024 09:09:46	54.054.937/0001-79	R\$ 44,0000
15/07/2024 09:09:46	01.846.805/0001-13	R\$ 45,0001
15/07/2024 09:11:50	01.846.805/0001-13	R\$ 44,0001
15/07/2024 09:12:38	16.608.368/0001-77	R\$ 43,0000
15/07/2024 09:12:55	54.054.937/0001-79	R\$ 40,0000
15/07/2024 09:13:02	01.846.805/0001-13	R\$ 40,0001
15/07/2024 09:14:42	16.608.368/0001-77	R\$ 39,0000
15/07/2024 09:14:58	01.846.805/0001-13	R\$ 39,0001
15/07/2024 09:15:14	54.054.937/0001-79	R\$ 38,0000
15/07/2024 09:15:29	01.846.805/0001-13	R\$ 38,0001
15/07/2024 09:16:52	16.608.368/0001-77	R\$ 37,0000
15/07/2024 09:17:00	54.054.937/0001-79	R\$ 35,0000
15/07/2024 09:17:06	01.846.805/0001-13	R\$ 35,0001
15/07/2024 09:17:18	16.608.368/0001-77	R\$ 34,0000
15/07/2024 09:17:31	54.054.937/0001-79	R\$ 33,0000
15/07/2024 09:18:02	01.846.805/0001-13	R\$ 33,0001
15/07/2024 09:18:10	16.608.368/0001-77	R\$ 32,5000
15/07/2024 09:18:14	54.054.937/0001-79	R\$ 30,0000
15/07/2024 09:18:21	01.846.805/0001-13	R\$ 30,0001
15/07/2024 09:25:33	54.054.937/0001-79	R\$ 25,0000
15/07/2024 09:25:43	01.846.805/0001-13	R\$ 25,0001
15/07/2024 09:29:18	49.982.016/0001-36	R\$ 20,0000
15/07/2024 09:29:35	54.054.937/0001-79	R\$ 19,0000
15/07/2024 09:29:54	01.846.805/0001-13	R\$ 20,0000

Item 6 do Grupo G3 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26" CONVENCIONAL

Valor estimado:	R\$ 3.900,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 2.895,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.895,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.899,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 3.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:08:33	16.608.368/0001-77	R\$ 3.898,0000
15/07/2024 09:08:40	01.846.805/0001-13	R\$ 3.898,0001
15/07/2024 09:08:55	54.054.937/0001-79	R\$ 3.897,0000
15/07/2024 09:09:31	16.608.368/0001-77	R\$ 3.895,0000
15/07/2024 09:11:20	54.054.937/0001-79	R\$ 3.894,0000
15/07/2024 09:11:56	01.846.805/0001-13	R\$ 3.894,0001
15/07/2024 09:12:57	16.608.368/0001-77	R\$ 3.890,0000
15/07/2024 09:13:10	01.846.805/0001-13	R\$ 3.890,0001
15/07/2024 09:13:48	54.054.937/0001-79	R\$ 3.889,0000

06.351

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:14:24	01.846.805/0001-13	R\$ 3.889,0001
15/07/2024 09:14:50	16.608.368/0001-77	R\$ 3.888,0000
15/07/2024 09:15:05	01.846.805/0001-13	R\$ 3.888,0001
15/07/2024 09:15:53	54.054.937/0001-79	R\$ 3.880,0000
15/07/2024 09:16:03	01.846.805/0001-13	R\$ 3.880,0001
15/07/2024 09:16:46	16.608.368/0001-77	R\$ 3.875,0000
15/07/2024 09:16:57	54.054.937/0001-79	R\$ 3.874,0000
15/07/2024 09:17:13	16.608.368/0001-77	R\$ 3.870,0000
15/07/2024 09:17:13	01.846.805/0001-13	R\$ 3.874,0001
15/07/2024 09:17:27	54.054.937/0001-79	R\$ 3.869,0000
15/07/2024 09:18:08	01.846.805/0001-13	R\$ 3.869,0001
15/07/2024 09:18:29	16.608.368/0001-77	R\$ 3.865,0000
15/07/2024 09:18:44	54.054.937/0001-79	R\$ 3.864,0000
15/07/2024 09:18:56	01.846.805/0001-13	R\$ 3.864,0001
15/07/2024 09:19:19	16.608.368/0001-77	R\$ 3.860,0000
15/07/2024 09:19:29	01.846.805/0001-13	R\$ 3.860,0001
15/07/2024 09:19:43	54.054.937/0001-79	R\$ 3.859,0000
15/07/2024 09:19:55	01.846.805/0001-13	R\$ 3.859,0001
15/07/2024 09:20:18	16.608.368/0001-77	R\$ 3.858,0000
15/07/2024 09:20:46	01.846.805/0001-13	R\$ 3.858,0001
15/07/2024 09:21:02	16.608.368/0001-77	R\$ 3.800,0000
15/07/2024 09:21:10	01.846.805/0001-13	R\$ 3.800,0001
15/07/2024 09:21:20	54.054.937/0001-79	R\$ 3.799,0000
15/07/2024 09:21:37	01.846.805/0001-13	R\$ 3.799,0001
15/07/2024 09:22:10	16.608.368/0001-77	R\$ 3.600,0000
15/07/2024 09:22:17	54.054.937/0001-79	R\$ 3.599,0000
15/07/2024 09:22:54	01.846.805/0001-13	R\$ 3.600,0000
15/07/2024 09:23:30	16.608.368/0001-77	R\$ 3.500,0000
15/07/2024 09:23:43	54.054.937/0001-79	R\$ 3.499,0000
15/07/2024 09:25:04	16.608.368/0001-77	R\$ 3.430,0000
15/07/2024 09:25:39	54.054.937/0001-79	R\$ 3.429,0000
15/07/2024 09:26:38	16.608.368/0001-77	R\$ 3.400,0000
15/07/2024 09:26:55	54.054.937/0001-79	R\$ 3.399,0000
15/07/2024 09:27:03	16.608.368/0001-77	R\$ 3.300,0000
15/07/2024 09:27:33	54.054.937/0001-79	R\$ 3.299,0000

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:28:13	16.608.368/0001-77	R\$ 3.230,0000
15/07/2024 09:28:36	54.054.937/0001-79	R\$ 3.229,0000
15/07/2024 09:29:13	16.608.368/0001-77	R\$ 3.180,0000
15/07/2024 09:29:15	49.982.016/0001-36	R\$ 3.200,0000
15/07/2024 09:29:29	54.054.937/0001-79	R\$ 3.179,0000
15/07/2024 09:30:40	16.608.368/0001-77	R\$ 3.090,0000
15/07/2024 09:30:49	54.054.937/0001-79	R\$ 3.089,0000
15/07/2024 09:31:03	16.608.368/0001-77	R\$ 3.000,0000
15/07/2024 09:31:13	54.054.937/0001-79	R\$ 2.999,0000
15/07/2024 09:31:39	49.982.016/0001-36	R\$ 2.900,0000
15/07/2024 09:31:43	54.054.937/0001-79	R\$ 2.899,0000
15/07/2024 09:32:22	49.982.016/0001-36	R\$ 2.500,0000
15/07/2024 09:33:54	54.054.937/0001-79	R\$ 2.898,0000
15/07/2024 09:34:01	54.054.937/0001-79	R\$ 2.895,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/07/2024 08:30:41

Intenção de recurso na habilitação:

16/07/2024 09:44:28



06.356

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-MAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

0 357

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 4

0 6 353

Valor estimado: R\$ 25.000,0000
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 16.324,0000

Propostas do Grupo G4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.324,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 24.964,0000	Valor negociado: Não informado	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.360,0000	-
Valor proposta: R\$ 24.996,4000	Valor negociado: Não informado	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 25.000,0000	Valor negociado: Não informado	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 25.000,0000	Valor negociado: Não informado	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 25.000,0000	Valor negociado: Não informado	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 25.000,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 09:39:35	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 09:51:13	O item G4 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:32:33	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:52:19	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:52:19 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42.
Sistema	16/07/2024 08:32:26	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:42:26.
Sistema	16/07/2024 09:34:41	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:44:41.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 09:39:35	Item aberto para lances.
15/07/2024 09:51:11	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 09:51:13	Item encerrado para lances.
15/07/2024 13:32:33	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:52:19	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 08:32:26	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 16.324,0000. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
16/07/2024 09:34:41	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 foi habilitado.
16/07/2024 13:52:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

03.360

Item 7 do Grupo G4 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL

Valor estimado:	R\$ 50,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***.8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 17,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18,0000	-
Valor proposta: R\$ 49,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 49,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:40:22	01.846.805/0001-13	R\$ 49,0001
15/07/2024 09:40:36	49.982.016/0001-36	R\$ 18,0000
15/07/2024 09:41:05	01.846.805/0001-13	R\$ 20,0000
15/07/2024 09:41:26	58.619.644/0001-42	R\$ 17,0000

0361

Item 8 do Grupo G4 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL

Valor estimado:	R\$ 1.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	16	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 999,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 999,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.499,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.499,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16	

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:40:32	01.846.805/0001-13	R\$ 1.499,0001
15/07/2024 09:40:32	49.982.016/0001-36	R\$ 1.200,0000
15/07/2024 09:40:56	01.846.805/0001-13	R\$ 1.400,0000
15/07/2024 09:41:36	58.619.644/0001-42	R\$ 1.199,0000
15/07/2024 09:45:33	58.619.644/0001-42	R\$ 1.198,0000

08.362

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:47:32	49.982.016/0001-36	R\$ 1.100,0000
15/07/2024 09:48:19	58.619.644/0001-42	R\$ 1.099,0000
15/07/2024 09:49:06	49.982.016/0001-36	R\$ 1.000,0000
15/07/2024 09:49:10	58.619.644/0001-42	R\$ 999,0000



08.363

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO 90031/2024

Às 15:52 horas do dia 16 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e esta-belece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

0364

Responsável

Data/Hora

Mensagem

Sistema

15/07/2024 às 16:31:05

VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ
CEDO A PARTIR DA 7:45H**Eventos da compra**

Data/Hora

Descrição

15/07/2024 às 08:30:00

Abertura da sessão pública

15/07/2024 às 13:06:23

Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 4

Grupo 4

Valor estimado: R\$ 25.000,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 16.324,0000

Propostas do Grupo G4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.360,0000	-
Valor proposta: R\$ 24.996,4000	Valor negociado: Não informado	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 25.000,0000	Valor negociado: Não informado	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 25.000,0000	Valor negociado: Não informado	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.324,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 24.964,0000	Valor negociado: Não informado	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 25.000,0000	Valor negociado: Não informado	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARREAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 25.000,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 09:39:35	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 09:51:13	O item G4 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:32:33	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:52:19	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:52:19 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:52:19	/0001-42.
Sistema	16/07/2024 08:32:26	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:42:26.
Sistema	16/07/2024 09:34:41	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:44:41.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:32:33	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:52:19	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 15:51:56	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 16.324,0000.
16/07/2024 15:52:07	Item homologado.

Item 7 do Grupo G4 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL

Valor estimado:	R\$ 50,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 17,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 49,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18,0000	-
Valor proposta: R\$ 49,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

08.357

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:40:22	01.846.805/0001-13	R\$ 49,0001
15/07/2024 09:40:36	49.982.016/0001-36	R\$ 18,0000
15/07/2024 09:41:05	01.846.805/0001-13	R\$ 20,0000
15/07/2024 09:41:26	58.619.644/0001-42	R\$ 17,0000

Item 8 do Grupo G4 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL

Valor estimado:	R\$ 1.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	16	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 999,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 999,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.499,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16

888 0 3611

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/07/2024 08:42:26

Intenção de recurso na habilitação:

16/07/2024 09:44:41



08.370

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plata-forma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e esta-belece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Fe-deral nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão edi-talícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos men-cionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

08.371

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

0 372 B

Grupo 5

Valor estimado: R\$ 20.880,0000
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***.8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 16.132,0000

Propostas do Grupo G5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.132,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 20.832,0000 Valor negociado: Não informado		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.114,0026	-
Valor proposta: R\$ 20.880,0000 Valor negociado: Não informado		
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 20.880,0000 Valor negociado: Não informado		
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 20.880,0000	-
Valor proposta: R\$ 20.880,0000 Valor negociado: Não informado		
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.180,0000	-
Valor proposta: R\$ 20.880,0000 Valor negociado: Não informado		
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.880,0000	-
Valor proposta: R\$ 20.880,0000 Valor negociado: Não informado		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.510,0000	-
Valor proposta: R\$ 20.880,0000 Valor negociado: Não informado		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.875,2000	-
Valor proposta: R\$ 20.375,2000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 09:51:13	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 10:01:16	O item G5 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:33:16	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pele participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:52:48	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:52:48 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42.
Sistema	16/07/2024 08:33:57	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:43:57.
Sistema	16/07/2024 09:34:54	O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:44:54.

Eventos do Grupo G5

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 09:51:13	Item aberto para lances.
15/07/2024 10:01:14	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 10:01:16	Item encerrado para lances.
15/07/2024 13:33:16	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:52:48	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 08:33:57	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 16.132,0000. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
16/07/2024 09:34:54	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 foi habilitado.
16/07/2024 13:52:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

0374

Item 9 do Grupo G5 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL

Valor estimado: R\$ 50,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 26 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***_8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 29,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 49,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26	
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0001	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26	
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARREAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,9000	-
Valor proposta: R\$ 49,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26	

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:51:35	01.846.805/0001-13	R\$ 49,0100

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:52:08	54.054.937/0001-79	R\$ 40,0000
15/07/2024 09:52:28	58.619.644/0001-42	R\$ 39,0000
15/07/2024 09:52:32	01.846.805/0001-13	R\$ 39,0100
15/07/2024 09:52:56	16.608.368/0001-77	R\$ 38,0000
15/07/2024 09:53:07	58.619.644/0001-42	R\$ 37,0000
15/07/2024 09:53:18	16.608.368/0001-77	R\$ 35,9000
15/07/2024 09:53:28	01.846.805/0001-13	R\$ 35,9100
15/07/2024 09:53:43	58.619.644/0001-42	R\$ 34,0000
15/07/2024 09:53:52	01.846.805/0001-13	R\$ 34,0001
15/07/2024 09:54:31	16.608.368/0001-77	R\$ 33,0000
15/07/2024 09:54:40	01.846.805/0001-13	R\$ 33,0001
15/07/2024 09:54:59	58.619.644/0001-42	R\$ 32,0000
15/07/2024 09:55:27	01.846.805/0001-13	R\$ 32,0001
15/07/2024 09:55:35	16.608.368/0001-77	R\$ 30,0000
15/07/2024 09:55:45	58.619.644/0001-42	R\$ 29,0000
15/07/2024 09:55:56	01.846.805/0001-13	R\$ 29,0001

Item 10 do Grupo G5 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL

Valor estimado:	R\$ 890,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	22	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***.8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 699,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	-
Valor proposta: R\$ 890,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Valor proposta: R\$ 890,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 699,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 889,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 885,0000	-
Valor proposta: R\$ 890,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 880,0000	-
Valor proposta: R\$ 890,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 889,9000	-
Valor proposta: R\$ 889,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 890,0000	-
Valor proposta: R\$ 890,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 890,0000	-
Valor proposta: R\$ 890,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:51:41	01.846.805/0001-13	R\$ 889,0100
15/07/2024 09:53:03	54.054.937/0001-79	R\$ 885,0000
15/07/2024 09:53:08	16.608.368/0001-77	R\$ 884,0000
15/07/2024 09:53:16	58.619.644/0001-42	R\$ 883,0000
15/07/2024 09:53:26	16.608.368/0001-77	R\$ 882,0000
15/07/2024 09:53:47	01.846.805/0001-13	R\$ 882,0001
15/07/2024 09:53:47	58.619.644/0001-42	R\$ 881,0000
15/07/2024 09:54:33	01.846.805/0001-13	R\$ 881,0001
15/07/2024 09:54:35	16.608.368/0001-77	R\$ 880,0000
15/07/2024 09:55:02	58.619.644/0001-42	R\$ 879,0000
15/07/2024 09:55:13	05.689.415/0001-38	R\$ 850,0000
15/07/2024 09:55:22	01.846.805/0001-13	R\$ 850,0001 *
15/07/2024 09:55:23	58.619.644/0001-42	R\$ 849,0000
15/07/2024 09:55:31	05.689.415/0001-38	R\$ 800,0000

(lances com * foram excluídos)



1378

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO 90031/2024

Às 15:52 horas do dia 16 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-MAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

03 371

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 5

Grupo 5

Valor estimado: R\$ 20.880,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 16.132,0000

Propostas do Grupo G5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.875,2000	-
Valor proposta: R\$ 20.875,2000 Valor negociado: Não informado		
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.880,0000	-
Valor proposta: R\$ 20.880,0000 Valor negociado: Não informado		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.114,0026	-
Valor proposta: R\$ 20.880,0000 Valor negociado: Não informado		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.132,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 20.832,0000 Valor negociado: Não informado		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.510,0000	-
Valor proposta: R\$ 20.880,0000 Valor negociado: Não informado		
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.180,0000	-
Valor proposta: R\$ 20.880,0000 Valor negociado: Não informado		
5.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARREAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 20.880,0000 Valor negociado: Não informado		
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 20.880,0000	-
Valor proposta: R\$ 20.880,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 09:51:13	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 10:01:16	O item G5 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:33:16	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:52:48	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:52:48 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42.
Sistema	16/07/2024 08:33:57	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:43:57.
Sistema	16/07/2024 09:34:54	O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:44:54.

Eventos do Grupo G5

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:33:16	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:52:48	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 15:51:56	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 16.132,0000.
16/07/2024 15:52:07	Item homologado.

Item 9 do Grupo G5 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL

Valor estimado:	R\$ 50,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	26	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 29,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 49,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26

120 332
 Valor ofertado B Situação

Fornecedor

16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0001	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,9000	-
Valor proposta: R\$ 49,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:51:35	01.846.805/0001-13	R\$ 49,0100
15/07/2024 09:52:08	54.054.937/0001-79	R\$ 40,0000
15/07/2024 09:52:28	58.619.644/0001-42	R\$ 39,0000
15/07/2024 09:52:32	01.846.805/0001-13	R\$ 39,0100
15/07/2024 09:52:56	16.608.368/0001-77	R\$ 38,0000
15/07/2024 09:53:07	58.619.644/0001-42	R\$ 37,0000
15/07/2024 09:53:18	16.608.368/0001-77	R\$ 35,9000
15/07/2024 09:53:28	01.846.805/0001-13	R\$ 35,9100
15/07/2024 09:53:43	58.619.644/0001-42	R\$ 34,0000
15/07/2024 09:53:52	01.846.805/0001-13	R\$ 34,0001
15/07/2024 09:54:31	16.608.368/0001-77	R\$ 33,0000
15/07/2024 09:54:40	01.846.805/0001-13	R\$ 33,0001
15/07/2024 09:54:59	58.619.644/0001-42	R\$ 32,0000
15/07/2024 09:55:27	01.846.805/0001-13	R\$ 32,0001

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:55:35	16.608.368/0001-77	R\$ 30,0000
15/07/2024 09:55:45	58.619.644/0001-42	R\$ 29,0000
15/07/2024 09:55:56	01.846.805/0001-13	R\$ 29,0001

Item 10 do Grupo G5 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL

Valor estimado:	R\$ 890,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	22	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 699,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 699,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 889,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 22		
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	-
Valor proposta: R\$ 890,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 22		
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Valor proposta: R\$ 890,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 22		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 885,0000	-
Valor proposta: R\$ 890,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 22		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 880,0000	-
Valor proposta: R\$ 890,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 22		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 889,9000	-
Valor proposta: R\$ 889,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 22		
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 890,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 890,0000	-
Valor proposta: R\$ 890,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 890,0000	-
Valor proposta: R\$ 890,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:51:41	01.846.805/0001-13	R\$ 889,0100
15/07/2024 09:53:03	54.054.937/0001-79	R\$ 885,0000
15/07/2024 09:53:08	16.608.368/0001-77	R\$ 884,0000
15/07/2024 09:53:16	58.619.644/0001-42	R\$ 883,0000
15/07/2024 09:53:26	16.608.368/0001-77	R\$ 882,0000
15/07/2024 09:53:47	01.846.805/0001-13	R\$ 882,0001
15/07/2024 09:53:47	58.619.644/0001-42	R\$ 881,0000
15/07/2024 09:54:33	01.846.805/0001-13	R\$ 881,0001
15/07/2024 09:54:35	16.608.368/0001-77	R\$ 880,0000
15/07/2024 09:55:02	58.619.644/0001-42	R\$ 879,0000
15/07/2024 09:55:13	05.689.415/0001-38	R\$ 850,0000
15/07/2024 09:55:22	01.846.805/0001-13	R\$ 850,0001 *
15/07/2024 09:55:23	58.619.644/0001-42	R\$ 849,0000
15/07/2024 09:55:31	05.689.415/0001-38	R\$ 800,0000
15/07/2024 09:55:43	16.608.368/0001-77	R\$ 750,0000
15/07/2024 09:55:47	01.846.805/0001-13	R\$ 880,0000
15/07/2024 09:55:48	58.619.644/0001-42	R\$ 749,0000
15/07/2024 09:56:07	16.608.368/0001-77	R\$ 700,0000
15/07/2024 09:56:16	58.619.644/0001-42	R\$ 699,0000

(lances com * foram excluídos)

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

180 0 385

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/07/2024 08:43:57

Intenção de recurso na habilitação:

16/07/2024 09:44:54



10008330

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plata-forma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e esta-belece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão edi-talícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos men-cionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

03.387

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

0 338

Grupo 6

Valor estimado: R\$ 9.220,0000
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***.8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, melhor lance: R\$ 8.614,0056

Propostas do Grupo G6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.614,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 9.220,0000	Valor negociado: Não informado	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.614,0056	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 9.220,0000	Valor negociado: Não informado	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.142,0000	-
Valor proposta: R\$ 9.220,0000	Valor negociado: Não informado	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.700,0000	-
Valor proposta: R\$ 9.220,0000	Valor negociado: Não informado	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.164,0000	-
Valor proposta: R\$ 9.164,0000	Valor negociado: Não informado	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.214,4000	-
Valor proposta: R\$ 9.214,4000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 10:01:17	O item G6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 10:11:20	O item G6 está encerrado.
Sistema para o participante 01.846.805/0001-13	15/07/2024 13:34:03	Sr. Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

3311

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 01.846.805/0001-13	15/07/2024 13:53:05	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:53:05 de 15/07/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13.
Sistema	16/07/2024 08:20:23	O item G6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:30:23.
Sistema	16/07/2024 09:35:07	O item G6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:45:07.

Eventos do Grupo G6

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 10:01:17	Item aberto para lances.
15/07/2024 10:11:18	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 10:11:20	Item encerrado para lances.
15/07/2024 13:33:38	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.614,0000. Motivo: NÃO ATENDEU AO 6.3.2. DO EDITAL .
15/07/2024 13:34:03	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:53:05	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 08:20:23	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8.614,0056. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
16/07/2024 09:35:07	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 foi habilitado.
16/07/2024 13:52:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

03.390

Item 11 do Grupo G6 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu

SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***_8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, melhor lance: R\$ 28,0001

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0001	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARREAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Valor proposta: R\$ 29,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:01:28	01.846.805/0001-13	R\$ 29,0001
15/07/2024 10:03:38	03.050.725/0001-82	R\$ 28,0000
15/07/2024 10:03:45	01.846.805/0001-13	R\$ 28,0001

0-8391

Item 12 do Grupo G6 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM

Valor estimado:	R\$ 320,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	26	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, melhor lance: R\$ 299,0001

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 317,0000	-
Valor proposta: R\$ 320,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,0001	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 320,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 320,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 320,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 319,9000	-
Valor proposta: R\$ 319,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 319,0000	-
Valor proposta: R\$ 319,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:01:32	01.846.805/0001-13	R\$ 319,0001
15/07/2024 10:02:06	54.054.937/0001-79	R\$ 317,0000
15/07/2024 10:02:20	01.846.805/0001-13	R\$ 317,0001
15/07/2024 10:02:42	05.689.415/0001-38	R\$ 315,0000
15/07/2024 10:03:12	01.846.805/0001-13	R\$ 315,0001

1008,392

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:03:36	05.689.415/0001-38	R\$ 310,0000
15/07/2024 10:03:49	01.846.805/0001-13	R\$ 310,0001
15/07/2024 10:03:51	03.050.725/0001-82	R\$ 309,0000
15/07/2024 10:03:54	01.846.805/0001-13	R\$ 309,0001
15/07/2024 10:03:58	05.689.415/0001-38	R\$ 300,0000
15/07/2024 10:04:03	01.846.805/0001-13	R\$ 300,0001
15/07/2024 10:04:38	03.050.725/0001-82	R\$ 299,0000
15/07/2024 10:05:20	01.846.805/0001-13	R\$ 299,0001



0 8 393

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO 90031/2024

Às 15:52 horas do dia 16 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e esta-belece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

00304

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

10:305
B**Grupo 6**

Grupo 6

Valor estimado: R\$ 9.220,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, melhor lance: R\$ 8.614,0056

Propostas do Grupo G6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.214,4000	-
Valor proposta: R\$ 9.214,4000	Valor negociado: Não informado	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.614,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 9.220,0000	Valor negociado: Não informado	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.614,0056	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 9.220,0000	Valor negociado: Não informado	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.164,0000	-
Valor proposta: R\$ 9.164,0000	Valor negociado: Não informado	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.142,0000	-
Valor proposta: R\$ 9.220,0000	Valor negociado: Não informado	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.700,0000	-
Valor proposta: R\$ 9.220,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 10:01:17	O item G6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 10:11:20	O item G6 está encerrado.
Sistema para o participante 01.846.805/0001-13	15/07/2024 13:34:03	Sr. Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 01.846.805/0001-13	15/07/2024 13:53:05	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:53:05 de 15/07/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 01.846.805/0001-13	15/07/2024 13:53:05	13.
Sistema	16/07/2024 08:20:23	O item G6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:30:23.
Sistema	16/07/2024 09:35:07	O item G6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:45:07.

Eventos do Grupo G6

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:34:03	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:53:05	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 15:51:56	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8.614,0056.
16/07/2024 15:52:07	Item homologado.

Item 11 do Grupo G6 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, melhor lance: R\$ 28,0001

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0001	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

06.397

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 29,0000	-
Valor proposta: R\$ 29,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:01:28	01.846.805/0001-13	R\$ 29,0001
15/07/2024 10:03:38	03.050.725/0001-82	R\$ 28,0000
15/07/2024 10:03:45	01.846.805/0001-13	R\$ 28,0001

Item 12 do Grupo G6 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM

Valor estimado:	R\$ 320,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	26	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, melhor lance: R\$ 299,0001

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,0001	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 320,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 317,0000	-
Valor proposta: R\$ 320,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26

0 393
6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 320,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 320,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 319,9000	-
Valor proposta: R\$ 319,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 319,0000	-
Valor proposta: R\$ 319,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26	

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:01:32	01.846.805/0001-13	R\$ 319,0001
15/07/2024 10:02:06	54.054.937/0001-79	R\$ 317,0000
15/07/2024 10:02:20	01.846.805/0001-13	R\$ 317,0001
15/07/2024 10:02:42	05.689.415/0001-38	R\$ 315,0000
15/07/2024 10:03:12	01.846.805/0001-13	R\$ 315,0001
15/07/2024 10:03:36	05.689.415/0001-38	R\$ 310,0000
15/07/2024 10:03:49	01.846.805/0001-13	R\$ 310,0001
15/07/2024 10:03:51	03.050.725/0001-82	R\$ 309,0000
15/07/2024 10:03:54	01.846.805/0001-13	R\$ 309,0001
15/07/2024 10:03:58	05.689.415/0001-38	R\$ 300,0000
15/07/2024 10:04:03	01.846.805/0001-13	R\$ 300,0001
15/07/2024 10:04:38	03.050.725/0001-82	R\$ 299,0000
15/07/2024 10:05:20	01.846.805/0001-13	R\$ 299,0001

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/07/2024 08:30:23

Intenção de recurso na habilitação:

16/07/2024 09:45:07



0 6 400

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plata-forma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e esta-belece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Fe-deral nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão edi-talícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos men-cionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHA CEDO A PARTIR DA 7:45H

0 6401 0

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 7

03.402.11

Valor estimado: R\$ 7.180,0000
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 6.708,0000

Propostas do Grupo G7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.708,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 7.134,0000 Valor negociado: Não informado		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.180,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.180,0000 Valor negociado: Não informado		
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.780,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.180,0000 Valor negociado: Não informado		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.175,4000	-
Valor proposta: R\$ 7.175,4000 Valor negociado: Não informado		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.708,0046	-
Valor proposta: R\$ 7.180,0000 Valor negociado: Não informado		
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.180,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.180,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 10:11:21	O item G7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 10:21:25	O item G7 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:34:47	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:53:10	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:53:10 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42.
Sistema	16/07/2024 08:35:43	O item G7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:45:43.
Sistema	16/07/2024 09:35:21	O item G7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:45:21.

Eventos do Grupo G7

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 10:11:21	Item aberto para lances.
15/07/2024 10:21:22	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 10:21:25	Item encerrado para lances.
15/07/2024 13:34:47	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:53:10	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 08:35:43	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6.708,0000. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
16/07/2024 09:35:21	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 foi habilitado.
16/07/2024 13:52:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

0
B 404**Item 13 do Grupo G7 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**

SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	26	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***.8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 28,0000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 29,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0001	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
9.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:11:56	58.619.644/0001-42	R\$ 28,0000
15/07/2024 10:13:00	01.846.805/0001-13	R\$ 28,0001

Item 14 do Grupo G7 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM

Valor estimado:	R\$ 320,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***.8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 299,0000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 320,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,0001	-
Valor proposta: R\$ 320,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 319,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 320,0000	-
Valor proposta: R\$ 320,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 320,0000	-
Valor proposta: R\$ 320,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 319,9000	-
Valor proposta: R\$ 319,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:11:53	05.689.415/0001-38	R\$ 310,0000
15/07/2024 10:11:59	58.619.644/0001-42	R\$ 309,0000
15/07/2024 10:12:08	05.689.415/0001-38	R\$ 300,0000
15/07/2024 10:12:37	58.619.644/0001-42	R\$ 299,0000
15/07/2024 10:13:05	01.846.805/0001-13	R\$ 299,0001

08.406



0 8407

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO 90031/2024

Às 15:52 horas do dia 16 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e esta-belece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

0003408

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

08.4011

Grupo 7

Grupo 7

Valor estimado: R\$ 7.180,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 6.708,0000

Propostas do Grupo G7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.175,4000	-
Valor proposta: R\$ 7.175,4000	Valor negociado: Não informado	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.180,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.180,0000	Valor negociado: Não informado	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.708,0046	-
Valor proposta: R\$ 7.180,0000	Valor negociado: Não informado	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.708,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 7.134,0000	Valor negociado: Não informado	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.180,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.180,0000	Valor negociado: Não informado	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.780,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.180,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 10:11:21	O item G7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 10:21:25	O item G7 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:34:47	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:53:10	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:53:10 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644

OB. 411

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:53:10	/0001-42.
Sistema	16/07/2024 08:35:43	O item G7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:45:43.
Sistema	16/07/2024 09:35:21	O item G7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:45:21.

Eventos do Grupo G7

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:34:47	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:53:10	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 15:51:56	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6.708,0000.
16/07/2024 15:52:07	Item homologado.

Item 13 do Grupo G7 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	26	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 28,0000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 29,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0001	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26

03-411

Valor ofertado

Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:11:56	58.619.644/0001-42	R\$ 28,0000
15/07/2024 10:13:00	01.846.805/0001-13	R\$ 28,0001

Item 14 do Grupo G7 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM

Valor estimado:	R\$ 320,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 299,0000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 319,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 320,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

08.412

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 299,0001	-
Valor proposta: R\$ 320,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 320,0000	-
Valor proposta: R\$ 320,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 320,0000	-
Valor proposta: R\$ 320,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 319,9000	-
Valor proposta: R\$ 319,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:11:53	05.689.415/0001-38	R\$ 310,0000
15/07/2024 10:11:59	58.619.644/0001-42	R\$ 309,0000
15/07/2024 10:12:08	05.689.415/0001-38	R\$ 300,0000
15/07/2024 10:12:37	58.619.644/0001-42	R\$ 299,0000
15/07/2024 10:13:05	01.846.805/0001-13	R\$ 299,0001

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/07/2024 08:45:43

Intenção de recurso na habilitação:

16/07/2024 09:45:21



08.413

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

03.414

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

08.415

Grupo 8

Valor estimado: R\$ 7.380,0000
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 7.158,0000

Propostas do Grupo G8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.158,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 7.332,0000 Valor negociado: Não informado		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.158,0048	-
Valor proposta: R\$ 7.380,0000 Valor negociado: Não informado		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.375,2000	-
Valor proposta: R\$ 7.375,2000 Valor negociado: Não informado		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.206,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.380,0000 Valor negociado: Não informado		
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.380,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.380,0000 Valor negociado: Não informado		
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.380,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.380,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 10:21:25	O item G8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 10:31:28	O item G8 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:35:17	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G8. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

08.416

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:53:36	O item G8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:53:36 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42.
Sistema	16/07/2024 08:36:00	O item G8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:46:00.
Sistema	16/07/2024 09:35:36	O item G8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:45:36.

Eventos do Grupo G8

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 10:21:25	Item aberto para lances.
15/07/2024 10:31:26	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 10:31:28	Item encerrado para lances.
15/07/2024 13:35:17	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:53:36	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 08:36:00	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7.158,0000. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
16/07/2024 09:35:36	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 foi habilitado.
16/07/2024 13:52:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

08 417

Item 15 do Grupo G8 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	26	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 24,0000

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 29,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,0001	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:21:52	54.054.937/0001-79	R\$ 25,0000
15/07/2024 10:22:00	01.846.805/0001-13	R\$ 25,0001
15/07/2024 10:22:09	58.619.644/0001-42	R\$ 24,0000
15/07/2024 10:22:20	01.846.805/0001-13	R\$ 24,0001

Item 16 do Grupo G8 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM

Valor estimado:	R\$ 300,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	22	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***.8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 297,0000

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 297,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 299,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 22		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 298,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 22		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 297,0001	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 22		
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 22		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,9000	-
Valor proposta: R\$ 299,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 22		
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 22		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:21:55	54.054.937/0001-79	R\$ 298,0000
15/07/2024 10:22:12	58.619.644/0001-42	R\$ 297,0000
15/07/2024 10:22:15	01.846.805/0001-13	R\$ 297,0001



1108/419

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Às 15:52 horas do dia 16 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.

Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-MAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

08.421

Grupo 8

Grupo 8

Valor estimado: R\$ 7.380,000

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 7.158,0000

Propostas do Grupo G8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.375,2000	-
Valor proposta: R\$ 7.375,2000	Valor negociado: Não informado	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.380,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.380,0000	Valor negociado: Não informado	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.158,0048	-
Valor proposta: R\$ 7.380,0000	Valor negociado: Não informado	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.158,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 7.332,0000	Valor negociado: Não informado	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.206,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.380,0000	Valor negociado: Não informado	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARREAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.380,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.380,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 10:21:25	O item G8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 10:31:28	O item G8 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:35:17	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G8. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pele participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:53:36	O item G8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:53:36 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:53:36	/0001-42.
Sistema	16/07/2024 08:36:00	O item G8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:46:00.
Sistema	16/07/2024 09:35:36	O item G8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:45:36.

Eventos do Grupo G8

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:35:17	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:53:36	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 15:51:56	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7.158,0000.
16/07/2024 15:52:07	Item homologado.

Item 15 do Grupo G8 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	26	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 24,0000

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 29,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,0001	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:21:52	54.054.937/0001-79	R\$ 25,0000
15/07/2024 10:22:00	01.846.805/0001-13	R\$ 25,0001
15/07/2024 10:22:09	58.619.644/0001-42	R\$ 24,0000
15/07/2024 10:22:20	01.846.805/0001-13	R\$ 24,0001

Item 16 do Grupo G8 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneu

SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM

Valor estimado:	R\$ 300,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	22	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***_5 - AMERICO BELLE para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 297,0000

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 297,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 299,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 298,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 297,0001	-
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,9000	-
Valor proposta: R\$ 299,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:21:55	54.054.937/0001-79	R\$ 298,0000
15/07/2024 10:22:12	58.619.644/0001-42	R\$ 297,0000
15/07/2024 10:22:15	01.846.805/0001-13	R\$ 297,0001

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	16/07/2024 08:46:00
Intenção de recurso na habilitação:	16/07/2024 09:45:36



1208.425

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

VOTO 426

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

108.08.427

Grupo 9

Valor estimado: R\$ 5.400,0000
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 5.292,0000

Propostas do Grupo G9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.292,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 5.364,0000	Valor negociado: Não informado	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.328,0000	-
Valor proposta: R\$ 5.400,0000	Valor negociado: Não informado	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.396,4000	-
Valor proposta: R\$ 5.396,4000	Valor negociado: Não informado	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARREAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 5.400,0000	Valor negociado: Não informado	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.340,0020	-
Valor proposta: R\$ 5.400,0000	Valor negociado: Não informado	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 5.400,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 10:31:28	O item G9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 10:41:31	O item G9 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:35:49	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G9. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:54:07	O item G9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:54:07 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42.
Sistema	16/07/2024 08:36:16	O item G9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:46:16.
Sistema	16/07/2024 09:35:47	O item G9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:45:47.

Eventos do Grupo G9

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 10:31:28	Item aberto para lances.
15/07/2024 10:41:29	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 10:41:31	Item encerrado para lances.
15/07/2024 13:35:49	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:54:07	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 08:36:16	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5.292,0000. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
16/07/2024 09:35:47	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 foi habilitado.
16/07/2024 13:52:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 17 do Grupo G9 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 27,0000

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,0001	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 29,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:31:34	01.846.805/0001-13	R\$ 29,0001
15/07/2024 10:32:04	54.054.937/0001-79	R\$ 28,0000
15/07/2024 10:32:33	58.619.644/0001-42	R\$ 27,0000
15/07/2024 10:32:41	01.846.805/0001-13	R\$ 27,0001

08 430

Item 18 do Grupo G9 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM

Valor estimado:	R\$ 300,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	16	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***.8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 297,0000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 298,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 297,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 299,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,9000	-
Valor proposta: R\$ 299,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16	

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:32:02	54.054.937/0001-79	R\$ 298,0000
15/07/2024 10:32:38	58.619.644/0001-42	R\$ 297,0000



011.800.431

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO 90031/2024

Às 15:52 horas do dia 16 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plata-forma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e esta-belece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão edi-talícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos men-cionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

00432

Responsável

Data/Hora

Mensagem

Sistema

15/07/2024 às 16:31:05

VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ
CEDO A PARTIR DA 7:45H**Eventos da compra**

Data/Hora

Descrição

15/07/2024 às 08:30:00

Abertura da sessão pública

15/07/2024 às 13:06:23

Início da etapa de julgamento de propostas

03.433

Grupo 9

Grupo 9

Valor estimado: R\$ 5.400,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 5.292,0000

Propostas do Grupo G9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.396,4000	-
Valor proposta: R\$ 5.396,4000	Valor negociado: Não informado	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 5.400,0000	Valor negociado: Não informado	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.340,0020	-
Valor proposta: R\$ 5.400,0000	Valor negociado: Não informado	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.292,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 5.364,0000	Valor negociado: Não informado	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.328,0000	-
Valor proposta: R\$ 5.400,0000	Valor negociado: Não informado	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 5.400,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 10:31:28	O item G9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 10:41:31	O item G9 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:35:49	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G9. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:54:07	O item G9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:54:07 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644

08.434

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:54:07	/0001-42.
Sistema	16/07/2024 08:36:16	O item G9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:46:16.
Sistema	16/07/2024 09:35:47	O item G9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:45:47.

Eventos do Grupo G9

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:35:49	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:54:07	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 15:51:56	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5.292,0000.
16/07/2024 15:52:07	Item homologado.

Item 17 do Grupo G9 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 27,0000

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 29,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,0001	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

06 435

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:31:34	01.846.805/0001-13	R\$ 29,0001
15/07/2024 10:32:04	54.054.937/0001-79	R\$ 28,0000
15/07/2024 10:32:33	58.619.644/0001-42	R\$ 27,0000
15/07/2024 10:32:41	01.846.805/0001-13	R\$ 27,0001

Item 18 do Grupo G9 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM

Valor estimado:	R\$ 300,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	16	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 297,0000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 297,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 299,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16

03.435

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 298,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 299,9000	-
Valor proposta: R\$ 299,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 300,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16	

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:32:02	54.054.937/0001-79	R\$ 298,0000
15/07/2024 10:32:38	58.619.644/0001-42	R\$ 297,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/07/2024 08:46:16

Intenção de recurso na habilitação:

16/07/2024 09:45:47



06 437

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

03.439

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

018 4311

Grupo 10

Valor estimado: R\$ 37.500,0000
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 36.920,0000

Propostas do Grupo G10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 36.918,3000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 37.500,0000 Valor negociado: Não informado		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 36.920,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 37.500,0000 Valor negociado: Não informado		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 37.483,0000	-
Valor proposta: R\$ 37.483,0000 Valor negociado: Não informado		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 37.330,8090	-
Valor proposta: R\$ 37.500,0000 Valor negociado: Não informado		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 37.330,0000	-
Valor proposta: R\$ 37.330,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 10:41:32	O item G10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 10:51:36	O item G10 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 13:36:46	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G10. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA .
pelo participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 14:08:47	O item G10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:47 de 15/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	16/07/2024 08:20:55	O item G10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:30:55.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2024 09:36:00	O item G10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:46:00.

Eventos do Grupo G10

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 10:41:32	Item aberto para lances.
15/07/2024 10:51:33	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 10:51:36	Item encerrado para lances.
15/07/2024 13:36:10	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 36.918,3000. Motivo: NÃO ATENDEU AO 6.3.2. DO EDITAL.
15/07/2024 13:36:46	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA .
15/07/2024 14:08:47	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 08:20:55	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 36.920,0000. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
16/07/2024 09:36:00	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 foi habilitado.
16/07/2024 13:52:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

08 411

Item 19 do Grupo G10 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por: CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 25,0000

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0100	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Valor proposta: R\$ 29,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:42:06	01.846.805/0001-13	R\$ 29,0100
15/07/2024 10:42:19	54.054.937/0001-79	R\$ 25,0000
15/07/2024 10:42:49	03.050.725/0001-82	R\$ 24,9900

08.442

Item 20 do Grupo G10 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM

Valor estimado:	R\$ 390,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	90	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 388,0000

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 388,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 390,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,0001	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 387,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 390,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,9000	-
Valor proposta: R\$ 389,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,0000	-
Valor proposta: R\$ 389,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90	

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:42:17	01.846.805/0001-13	R\$ 389,0001
15/07/2024 10:42:30	54.054.937/0001-79	R\$ 388,0000
15/07/2024 10:42:56	03.050.725/0001-82	R\$ 387,9900



06443

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Às 15:52 horas do dia 16 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.

Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

0 8 444

Responsável

Data/Hora

Mensagem

Sistema

15/07/2024 às 16:31:05

VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ
CEDO A PARTIR DA 7:45H**Eventos da compra**

Data/Hora

Descrição

15/07/2024 às 08:30:00

Abertura da sessão pública

15/07/2024 às 13:06:23

Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 10

06.445

Grupo 10

Valor estimado: R\$ 37.500,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 36.920,0000

Propostas do Grupo G10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 37.483,0000	-
Valor proposta: R\$ 37.483,0000	Valor negociado: Não informado	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 36.918,3000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 37.500,0000	Valor negociado: Não informado	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 37.330,8090	-
Valor proposta: R\$ 37.500,0000	Valor negociado: Não informado	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 37.330,0000	-
Valor proposta: R\$ 37.330,0000	Valor negociado: Não informado	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 36.920,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 37.500,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 10:41:32	O item G10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 10:51:36	O item G10 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 13:36:46	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G10. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA .
pelo participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 14:08:47	O item G10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:47 de 15/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	16/07/2024 08:20:55	O item G10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:30:55.
Sistema	16/07/2024 09:36:00	O item G10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2024 09:36:00	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:46:00.

Eventos do Grupo G10

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:36:46	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA .
15/07/2024 14:08:47	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 15:51:56	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 36.920,0000.
16/07/2024 15:52:07	Item homologado.

Item 19 do Grupo G10 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 25,0000

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0100	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Valor proposta: R\$ 29,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:42:06	01.846.805/0001-13	R\$ 29,0100
15/07/2024 10:42:19	54.054.937/0001-79	R\$ 25,0000
15/07/2024 10:42:49	03.050.725/0001-82	R\$ 24,9900

Item 20 do Grupo G10 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM

Valor estimado:	R\$ 390,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	90	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 388,0000

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 388,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 390,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,0001	-
Valor proposta: R\$ 390,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 387,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 390,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,9000	-
Valor proposta: R\$ 389,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,0000	-
Valor proposta: R\$ 389,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 90

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:42:17	01.846.805/0001-13	R\$ 389,0001
15/07/2024 10:42:30	54.054.937/0001-79	R\$ 388,0000
15/07/2024 10:42:56	03.050.725/0001-82	R\$ 387,9900

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/07/2024 08:30:55

Intenção de recurso na habilitação:

16/07/2024 09:46:00



HOB. 411

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plata-forma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e esta-belece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Fe-deral nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão edi-talícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos men-cionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licita-cao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHA CEDO A PARTIR DA 7:45H

03.450

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

08:451

Grupo 11

Valor estimado: R\$ 20.850,0000
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***.8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, melhor lance: R\$ 20.755,0095

Propostas do Grupo G11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.755,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 20.755,0000	Valor negociado: Não informado	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.754,0500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 20.850,0000	Valor negociado: Não informado	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.755,0095	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 20.850,0000	Valor negociado: Não informado	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.850,0000	-
Valor proposta: R\$ 20.850,0000	Valor negociado: Não informado	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.840,5000	-
Valor proposta: R\$ 20.840,5000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 10:51:37	O item G11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 11:01:41	O item G11 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:37:41	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G11. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 16:00:05	O item G11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 15/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42.

08.452

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 01.846.805/0001-13	16/07/2024 08:37:35	Sr. Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item G11. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 16/07/2024. Justificativa: BOM DIA FAVCR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA DESSE ITEM.
pelo participante 01.846.805/0001-13	16/07/2024 09:50:16	O item G11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:50:16 de 16/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13.
Sistema	16/07/2024 13:11:20	O item G11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 13:21:20.
Sistema	16/07/2024 13:25:17	O item G11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 13:35:17.

Eventos do Grupo G11

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 10:51:37	Item aberto para lances.
15/07/2024 11:01:38	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 11:01:41	Item encerrado para lances.
15/07/2024 13:37:09	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20.754,0500. Motivo: NÃO ATENDEU AO 6.3.2. DO EDITAL.
15/07/2024 13:37:41	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/07/2024 08:37:01	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20.755,0000. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA.
16/07/2024 08:37:35	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/07/2024 11:00:00. Motivo: BOM DIA FAVCR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA DESSE ITEM.
16/07/2024 09:50:16	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 13:11:20	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 20.755,0095. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
16/07/2024 13:25:17	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 foi habilitado.
16/07/2024 13:52:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

08.453

Item 21 do Grupo G11 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	45	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, melhor lance: R\$ 29,0001

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0001	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 29,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:51:53	01.846.805/0001-13	R\$ 29,0001
15/07/2024 10:52:41	03.050.725/0001-82	R\$ 28,9900

Item 22 do Grupo G11 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM

Valor estimado:	R\$ 390,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, melhor lance: R\$ 389,0001

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 388,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 390,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,0001	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 390,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 390,0000	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 389,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,9000	-
Valor proposta: R\$ 389,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:52:03	01.846.805/0001-13	R\$ 389,0001
15/07/2024 10:52:47	03.050.725/0001-82	R\$ 388,9900

10.455
6GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Às 15:52 horas do dia 16 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

08.457

Grupo 11

Grupo 11

Valor estimado: R\$ 20.850,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, melhor lance: R\$ 20.755,0095

Propostas do Grupo G11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.840,5000	-
Valor proposta: R\$ 20.840,5000	Valor negociado: Não informado	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.754,0500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 20.850,0000	Valor negociado: Não informado	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.755,0095	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 20.850,0000	Valor negociado: Não informado	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.755,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 20.755,0000	Valor negociado: Não informado	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.850,0000	-
Valor proposta: R\$ 20.850,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 10:51:37	O item G11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 11:01:41	O item G11 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:37:41	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G11. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 16:00:05	O item G11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 15/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42.
Sistema para o participante	16/07/2024 08:37:35	Sr. Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item G11. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
01.846.805/0001-13	16/07/2024 08:37:35	16/07/2024. Justificativa: BOM DIA FAVCR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA DESSE ITEM.
pelo participante 01.846.805/0001-13	16/07/2024 09:50:16	O item G11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:50:16 de 16/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13.
Sistema	16/07/2024 13:11:20	O item G11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 13:21:20.
Sistema	16/07/2024 13:25:17	O item G11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 13:35:17.

Eventos do Grupo G11

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:37:41	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/07/2024 08:37:35	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/07/2024 11:00:00. Motivo: BOM DIA FAVCR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA DESSE ITEM.
16/07/2024 09:50:16	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 15:52:28	Fornecedor FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20.755,0095.
16/07/2024 15:52:50	Item homologado.

Item 21 do Grupo G11 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	45	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, melhor lance: R\$ 29,0001

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0001	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 29,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:51:53	01.846.805/0001-13	R\$ 29,0001
15/07/2024 10:52:41	03.050.725/0001-82	R\$ 28,9900

Item 22 do Grupo G11 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM

Valor estimado:	R\$ 390,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ 01.846.805/0001-13, melhor lance: R\$ 389,0001

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,0001	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 390,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 388,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 390,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

08 . 460

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 390,0000	-
Valor proposta: R\$ 390,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 389,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,9000	-
Valor proposta: R\$ 389,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 10:52:03	01.846.805/0001-13	R\$ 389,0001
15/07/2024 10:52:47	03.050.725/0001-82	R\$ 388,9900

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/07/2024 13:21:20

Intenção de recurso na habilitação:

16/07/2024 13:35:17



06.461

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plata-forma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e esta-belece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Fe-deral nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão edi-talícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos men-cionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHA CEDO A PARTIR DA 7:45H

06 462

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

300 080 463

Grupo 12

Valor estimado: R\$ 12.600,0000
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 12.360,0000

Propostas do Grupo G12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.329,7000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 12.600,0000 Valor negociado: Não informado		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.360,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 12.600,0000 Valor negociado: Não informado		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.540,0000	-
Valor proposta: R\$ 12.540,0000 Valor negociado: Não informado		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 12.600,0000 Valor negociado: Não informado		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.594,0000	-
Valor proposta: R\$ 12.594,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 11:01:41	O item G12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 11:11:47	O item G12 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 13:38:41	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G12. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 14:11:47	O item G12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:11:47 de 15/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	16/07/2024 08:21:12	O item G12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:31:12.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2024 09:40:22	O item G12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:50:22.

Eventos do Grupo G12

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 11:01:41	Item aberto para lances.
15/07/2024 11:11:42	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 11:11:47	Item encerrado para lances.
15/07/2024 13:38:06	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12.329,7000. Motivo: NÃO ATENDEU AO 6.3.2. DO EDITAL .
15/07/2024 13:38:41	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 14:11:47	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 08:21:12	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12.360,0000. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
16/07/2024 09:40:22	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 foi habilitado.
16/07/2024 13:52:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 23 do Grupo G12 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

05.465

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 25,0000

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Valor proposta: R\$ 29,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:02:08	03.050.725/0001-82	R\$ 28,9900
15/07/2024 11:03:58	54.054.937/0001-79	R\$ 25,0000
15/07/2024 11:04:17	03.050.725/0001-82	R\$ 24,9900

Item 24 do Grupo G12 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM

Valor estimado:	R\$ 390,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 387,0000

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 387,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 390,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 386,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 390,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,9000	-
Valor proposta: R\$ 389,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,0000	-
Valor proposta: R\$ 389,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 390,0000	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:02:32	03.050.725/0001-82	R\$ 388,5000
15/07/2024 11:04:02	54.054.937/0001-79	R\$ 387,0000
15/07/2024 11:04:28	03.050.725/0001-82	R\$ 386,0000



08.467

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Às 15:52 horas do dia 16 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.

Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-MAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 12

Grupo 12

Valor estimado: R\$ 12.600,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 12.360,0000

Propostas do Grupo G12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.594,0000	-
Valor proposta: R\$ 12.594,0000	Valor negociado: Não informado	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.329,7000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 12.600,0000	Valor negociado: Não informado	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 12.600,0000	Valor negociado: Não informado	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.540,0000	-
Valor proposta: R\$ 12.540,0000	Valor negociado: Não informado	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.360,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 12.600,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 11:01:41	O item G12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 11:11:47	O item G12 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 13:38:41	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G12. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 14:11:47	O item G12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:11:47 de 15/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	16/07/2024 08:21:12	O item G12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:31:12.
Sistema	16/07/2024 09:40:22	O item G12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2024 09:40:22	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:50:22.

Eventos do Grupo G12

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:38:41	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 14:11:47	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 15:52:28	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12.360,0000.
16/07/2024 15:52:50	Item homologado.

Item 23 do Grupo G12 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 25,0000

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Valor proposta: R\$ 29,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:02:08	03.050.725/0001-82	R\$ 28,9900
15/07/2024 11:03:58	54.054.937/0001-79	R\$ 25,0000
15/07/2024 11:04:17	03.050.725/0001-82	R\$ 24,9900

Item 24 do Grupo G12 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM

Valor estimado:	R\$ 390,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 387,0000

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 387,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 390,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 386,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 390,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,9000	-
Valor proposta: R\$ 389,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,0000	-
Valor proposta: R\$ 389,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 390,0000	-
Valor proposta: R\$ 390,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:02:32	03.050.725/0001-82	R\$ 388,5000
15/07/2024 11:04:02	54.054.937/0001-79	R\$ 387,0000
15/07/2024 11:04:28	03.050.725/0001-82	R\$ 386,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/07/2024 08:31:12

Intenção de recurso na habilitação:

16/07/2024 09:50:22

0179
BGOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 13

0 B 475

Valor estimado: R\$ 14.940,0000
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 14.808,0000

Propostas do Grupo G13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.808,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 14.940,0000	Valor negociado: Não informado	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.933,4000	-
Valor proposta: R\$ 14.933,4000	Valor negociado: Não informado	
03.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.874,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.874,0000	Valor negociado: Não informado	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.940,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.940,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 11:11:47	O item G13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 11:21:50	O item G13 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 13:39:07	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G13. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 14:12:53	O item G13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:12:53 de 15/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	16/07/2024 08:21:30	O item G13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:31:30.
Sistema	16/07/2024 09:40:35	O item G13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:50:35.

0 G. 476

Eventos do Grupo G13

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 11:11:47	Item aberto para lances.
15/07/2024 11:21:48	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 11:21:50	Item encerrado para lances.
15/07/2024 13:39:07	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 14:12:53	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 08:21:30	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 14.808,0000. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
16/07/2024 09:40:35	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 foi habilitado.
16/07/2024 13:52:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 25 do Grupo G13 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

08477

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 28,0000

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Valor proposta: R\$ 29,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:13:45	54.054.937/0001-79	R\$ 28,0000

03-478

Item 26 do Grupo G13 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM

Valor estimado:	R\$ 390,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	36	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 388,0000

Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 388,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 390,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,0000	-
Valor proposta: R\$ 389,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,9000	-
Valor proposta: R\$ 389,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 390,0000	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36	

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:13:38	54.054.937/0001-79	R\$ 388,0000



06.471

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Às 15:52 horas do dia 16 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-MAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

0.3: 480

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 13

0.481
B

Grupo 13

Valor estimado: R\$ 14.940,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 14.808,0000

Propostas do Grupo G13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.933,4000	-
Valor proposta: R\$ 14.933,4000	Valor negociado: Não informado	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.940,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.940,0000	Valor negociado: Não informado	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.874,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.874,0000	Valor negociado: Não informado	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.808,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 14.940,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 11:11:47	O item G13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 11:21:50	O item G13 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 13:39:07	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G13. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 14:12:53	O item G13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:12:53 de 15/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	16/07/2024 08:21:30	O item G13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:31:30.
Sistema	16/07/2024 09:40:35	O item G13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:50:35.

Eventos do Grupo G13

Data/Hora Descrição

15/07/2024 13:39:07	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 14:12:53	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 15:52:28	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14.808,0000.
16/07/2024 15:52:51	Item homologado.

Item 25 do Grupo G13 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 28,0000

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Valor proposta: R\$ 29,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:13:45	54.054.937/0001-79	R\$ 28,0000

08.483

Item 26 do Grupo G13 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM

Valor estimado:	R\$ 390,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	36	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 388,0000

Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 388,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 390,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,0000	-
Valor proposta: R\$ 389,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,9000	-
Valor proposta: R\$ 389,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 390,0000	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36	

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:13:38	54.054.937/0001-79	R\$ 388,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/07/2024 08:31:30

Intenção de recurso na habilitação:

16/07/2024 09:50:35



182 08.435

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plata-forma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e esta-belece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão edi-talícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos men-cionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licita-cao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHA CEDO A PARTIR DA 7:45H

00480

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 14

Valor estimado: R\$ 14.940,0000
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 14.808,0000

Propostas do Grupo G14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.808,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 14.940,0000	Valor negociado: Não informado	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.874,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.874,0000	Valor negociado: Não informado	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.940,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.940,0000	Valor negociado: Não informado	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.933,4000	-
Valor proposta: R\$ 14.933,4000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 11:21:56	O item G14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 11:31:59	O item G14 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 13:39:50	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G14. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 14:13:38	O item G14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:13:38 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	16/07/2024 08:21:44	O item G14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:31:44.
Sistema	16/07/2024 09:40:46	O item G14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:50:46.

n.º 434

Eventos do Grupo G14

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 11:21:56	Item aberto para lances.
15/07/2024 11:31:57	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 11:31:59	Item encerrado para lances.
15/07/2024 13:39:50	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 14:13:38	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 08:21:44	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 14.808,0000. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
16/07/2024 09:40:46	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 foi habilitado.
16/07/2024 13:52:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

0 B 4311

Item 27 do Grupo G14 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 28,0000

Propostas do Item 27

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Valor proposta: R\$ 29,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:23:05	54.054.937/0001-79	R\$ 28,0000

Item 28 do Grupo G14 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM

Valor estimado:	R\$ 390,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	36	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 388,0000

Propostas do Item 28

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 388,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 390,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,9000	-
Valor proposta: R\$ 389,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,0000	-
Valor proposta: R\$ 389,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 390,0000	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36	

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:23:09	54.054.937/0001-79	R\$ 388,0000



087/24
0 3 491

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO 90031/2024

Às 15:52 horas do dia 16 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Responsável

Data/Hora

Mensagem

Sistema

15/07/2024 às 16:31:05

VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ
CEDO A PARTIR DA 7:45H**Eventos da compra**

Data/Hora

Descrição

15/07/2024 às 08:30:00

Abertura da sessão pública

15/07/2024 às 13:06:23

Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 14

Grupo 14

Valor estimado: R\$ 14.940,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 14.808,0000

Propostas do Grupo G14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.933,4000	-
Valor proposta: R\$ 14.933,4000	Valor negociado: Não informado	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.940,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.940,0000	Valor negociado: Não informado	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.874,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.874,0000	Valor negociado: Não informado	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.808,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 14.940,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 11:21:56	O item G14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 11:31:59	O item G14 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 13:39:50	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G14. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 14:13:38	O item G14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:13:38 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	16/07/2024 08:21:44	O item G14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:31:44.
Sistema	16/07/2024 09:40:46	O item G14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:50:46.

Eventos do Grupo G14

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:39:50	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 14:13:38	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 15:52:28	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14.808,0000.
16/07/2024 15:52:51	Item homologado.

Item 27 do Grupo G14 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 14.808,0000

Propostas do Item 27

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Valor proposta: R\$ 29,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:23:05	54.054.937/0001-79	R\$ 28,0000

08.495

Item 28 do Grupo G14 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM

Valor estimado:	R\$ 390,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	36	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 388,0000

Propostas do Item 28

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 388,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 390,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,9000	-
Valor proposta: R\$ 389,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,0000	-
Valor proposta: R\$ 389,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 390,0000	-
Valor proposta: R\$ 390,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:23:09	54.054.937/0001-79	R\$ 388,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/07/2024 08:31:44

Intenção de recurso na habilitação:

16/07/2024 09:50:46



08.407

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plata-forma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e esta-belece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Fe-deral nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão edi-talícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos men-cionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licita-cao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHA CEDO A PARTIR DA 7:45H

06 498

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 15

Valor estimado: R\$ 14.940,0000
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 14.808,0000

Propostas do Grupo G15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.807,3400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 14.940,0000 Valor negociado: Não informado		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.808,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 14.940,0000 Valor negociado: Não informado		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.933,4000	-
Valor proposta: R\$ 14.933,4000 Valor negociado: Não informado		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.874,3036	-
Valor proposta: R\$ 14.940,0000 Valor negociado: Não informado		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.874,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.874,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 11:31:59	O item G15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 11:42:02	O item G15 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 13:40:42	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G15. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 14:14:06	O item G15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:06 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	16/07/2024 08:22:02	O item G15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:32:02.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2024 09:40:58	O item G15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:50:58.

Eventos do Grupo G15

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 11:31:59	Item aberto para lances.
15/07/2024 11:42:00	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 11:42:02	Item encerrado para lances.
15/07/2024 13:40:12	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14.807,3400. Motivo: NÃO ATENDEU AO 6.3.2. DO EDITAL.
15/07/2024 13:40:42	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 14:14:06	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 08:22:02	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 14.808,0000. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
16/07/2024 09:40:58	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 foi habilitado.
16/07/2024 13:52:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

03.501

Item 29 do Grupo G15 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 28,0000

Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0100	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Valor proposta: R\$ 29,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:32:22	01.846.805/0001-13	R\$ 29,0100
15/07/2024 11:32:28	03.050.725/0001-82	R\$ 28,9900
15/07/2024 11:32:28	54.054.937/0001-79	R\$ 28,0000
15/07/2024 11:32:37	03.050.725/0001-82	R\$ 27,9900

009.502

Item 30 do Grupo G15 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM

Valor estimado:	R\$ 390,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	36	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 388,0000

Propostas do Item 30

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 388,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 390,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,0001	-
Valor proposta: R\$ 390,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 387,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 390,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,9000	-
Valor proposta: R\$ 389,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,0000	-
Valor proposta: R\$ 389,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36	

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:32:31	54.054.937/0001-79	R\$ 388,0000
15/07/2024 11:32:32	01.846.805/0001-13	R\$ 389,0001
15/07/2024 11:32:42	03.050.725/0001-82	R\$ 387,9900



08503

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO 90031/2024

Às 15:52 horas do dia 16 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plata-forma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e esta-belece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão edi-talícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos men-cionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licita-cao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H
---------	------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

08.505

Grupo 15

Grupo 15

Valor estimado: R\$ 14.940,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 14.808,0000

Propostas do Grupo G15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.933,4000	-
Valor proposta: R\$ 14.933,4000	Valor negociado: Não informado	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.807,3400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 14.940,0000	Valor negociado: Não informado	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.874,3036	-
Valor proposta: R\$ 14.940,0000	Valor negociado: Não informado	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.874,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.874,0000	Valor negociado: Não informado	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.808,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 14.940,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 11:31:59	O item G15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 11:42:02	O item G15 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 13:40:42	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G15. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 14:14:06	O item G15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:06 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	16/07/2024 08:22:02	O item G15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:32:02.
Sistema	16/07/2024 09:40:58	O item G15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2024 09:40:58	acrécimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:50:58.

Eventos do Grupo G15

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:40:42	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 14:14:06	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 15:52:28	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14.808,0000.
16/07/2024 15:52:51	Item homologado.

Item 29 do Grupo G15 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 28,0000

Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0100	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-

08507

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Valor proposta: R\$ 29,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:32:22	01.846.805/0001-13	R\$ 29,0100
15/07/2024 11:32:28	03.050.725/0001-82	R\$ 28,9900
15/07/2024 11:32:28	54.054.937/0001-79	R\$ 28,0000
15/07/2024 11:32:37	03.050.725/0001-82	R\$ 27,9900

Item 30 do Grupo G15 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM

Valor estimado:	R\$ 390,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	36	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 388,0000

Propostas do Item 30

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 388,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 390,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,0001	-
Valor proposta: R\$ 390,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 387,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 390,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,9000	-
Valor proposta: R\$ 389,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 389,0000	-
Valor proposta: R\$ 389,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:32:31	54.054.937/0001-79	R\$ 388,0000
15/07/2024 11:32:32	01.846.805/0001-13	R\$ 389,0001
15/07/2024 11:32:42	03.050.725/0001-82	R\$ 387,9900

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/07/2024 08:32:02

Intenção de recurso na habilitação:

16/07/2024 09:50:58



8.5011

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICADA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

0B.511

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 16

03 . 511

Valor estimado: R\$ 3.660,0000
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 3.586,0000

Propostas do Grupo G16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.586,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.660,0000	Valor negociado: Não informado	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.660,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.660,0000	Valor negociado: Não informado	
9.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.657,8000	-
Valor proposta: R\$ 3.657,8000	Valor negociado: Não informado	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.638,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.638,0000	Valor negociado: Não informado	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.660,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.660,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 11:42:03	O item G16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 11:52:06	O item G16 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 13:41:15	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G16. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 16:00:05	O item G16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 15/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	16/07/2024 08:22:19	O item G16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:32:19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2024 09:41:10	O item G16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:51:10.

Eventos do Grupo G16

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 11:42:03	Item aberto para lances.
15/07/2024 11:52:04	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 11:52:06	Item encerrado para lances.
15/07/2024 13:41:15	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/07/2024 08:22:19	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.586,0000. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
16/07/2024 09:41:10	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 foi habilitado.
16/07/2024 13:52:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

08.513

Item 31 do Grupo G16 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 25,0000

Propostas do Item 31

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Valor proposta: R\$ 29,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:42:22	54.054.937/0001-79	R\$ 25,0000

08.514

Item 32 do Grupo G16 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO

Valor estimado: R\$ 280,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 278,0000

Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 278,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 280,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 279,0000	-
Valor proposta: R\$ 279,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 279,9000	-
Valor proposta: R\$ 279,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:44:16	54.054.937/0001-79	R\$ 278,0000



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO 90031/2024

Às 15:52 horas do dia 16 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e esta-belece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão edi-talícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos men-cionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

03 510

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 16

Grupo 16

Valor estimado: R\$ 3.660,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 3.586,0000

Propostas do Grupo G16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.657,8000	-
Valor proposta: R\$ 3.657,8000	Valor negociado: Não informado	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.660,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.660,0000	Valor negociado: Não informado	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.638,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.638,0000	Valor negociado: Não informado	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.586,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.660,0000	Valor negociado: Não informado	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.660,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.660,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 11:42:03	O item G16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 11:52:06	O item G16 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 13:41:15	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G16. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 16:00:05	O item G16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 15/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	16/07/2024 08:22:19	O item G16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:32:19.
Sistema	16/07/2024 09:41:10	O item G16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2024 09:41:10	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:51:10.

Eventos do Grupo G16

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:41:15	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/07/2024 15:52:28	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.586,0000.
16/07/2024 15:52:51	Item homologado.

Item 31 do Grupo G16 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-*5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 25,0000

Propostas do Item 31

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Valor proposta: R\$ 29,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 31

08.511

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:42:22	54.054.937/0001-79	R\$ 25,0000

Item 32 do Grupo G16 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO

Valor estimado:	R\$ 280,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 278,0000

Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 278,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 279,0000	-
Valor proposta: R\$ 279,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 279,9000	-
Valor proposta: R\$ 279,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:44:16	54.054.937/0001-79	R\$ 278,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/07/2024 08:32:19

Intenção de recurso na habilitação:

16/07/2024 09:51:10



118670

08.521

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plata-forma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e esta-belece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Fe-deral nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão edi-talícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos men-cionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHA CEDO A PARTIR DA 7:45H

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 17

Valor estimado: R\$ 3.660,0000
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 3.626,0000

Propostas do Grupo G17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.626,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.660,0000	Valor negociado: Não informado	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.657,8000	-
Valor proposta: R\$ 3.657,8000	Valor negociado: Não informado	
1.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.660,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.660,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 11:52:06	O item G17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 12:02:11	O item G17 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 13:41:45	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G17. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 16:00:03	O item G17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 15/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	16/07/2024 08:22:34	O item G17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:32:34.
Sistema	16/07/2024 09:41:22	O item G17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:51:22.

Eventos do Grupo G17

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 11:52:06	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 12:02:07	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 12:02:11	Item encerrado para lances.
15/07/2024 13:41:45	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/07/2024 08:22:34	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.626,0000. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
16/07/2024 09:41:22	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 foi habilitado.
16/07/2024 13:52:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

08.525

Item 33 do Grupo G17 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 29,0000

Propostas do Item 33

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:52:33	54.054.937/0001-79	R\$ 29,0000

Item 34 do Grupo G17 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO

Valor estimado:	R\$ 280,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 278,0000

Propostas do Item 34

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 278,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 280,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 279,9000	-
Valor proposta: R\$ 279,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:52:36	54.054.937/0001-79	R\$ 278,0000

06528

Responsável

Data/Hora

Mensagem

Sistema

15/07/2024 às 16:31:05

VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

Eventos da compra

Data/Hora

Descrição

15/07/2024 às 08:30:00

Abertura da sessão pública

15/07/2024 às 13:06:23

Início da etapa de julgamento de propostas

0 0 520

Grupo 17

Grupo 17

Valor estimado: R\$ 3.660,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 3.626,0000

Propostas do Grupo G17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.657,8000	-
Valor proposta: R\$ 3.657,8000	Valor negociado: Não informado	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.660,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.660,0000	Valor negociado: Não informado	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.626,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.660,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 11:52:06	O item G17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 12:02:11	O item G17 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 13:41:45	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item G17. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	15/07/2024 16:00:03	O item G17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 15/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	16/07/2024 08:22:34	O item G17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:32:34.
Sistema	16/07/2024 09:41:22	O item G17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:51:22.

Eventos do Grupo G17

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:41:45	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:41:45	CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/07/2024 15:52:28	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.626,0000.
16/07/2024 15:52:51	Item homologado.

Item 33 do Grupo G17 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 29,0000

Propostas do Item 33

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:52:33	54.054.937/0001-79	R\$ 29,0000

08.531

Item 34 do Grupo G17 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO

Valor estimado: R\$ 280,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R\$ 278,0000

Propostas do Item 34

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 278,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 280,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 279,9000	-
Valor proposta: R\$ 279,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 11:52:36	54.054.937/0001-79	R\$ 278,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 16/07/2024 08:32:34
 Intenção de recurso na habilitação: 16/07/2024 09:51:22



0 6 532

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plata-forma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e esta-belece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Fe-deral nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão edi-talícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos men-cionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licita-cao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHA CEDO A PARTIR DA 7:45H

0 533

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

08.531

Grupo 18

Valor estimado: R\$ 5.480,0000
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Propostas do Grupo G18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.480,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.480,0000	Valor negociado: Não informado	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.476,4000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.476,4000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 12:02:11	O item G18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 12:12:14	O item G18 está encerrado.
Sistema para o participante 05.689.415/0001-38	15/07/2024 13:42:44	Sr. Fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item G18. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 05.689.415/0001-38	15/07/2024 16:00:05	O item G18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 15/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38.
Sistema	16/07/2024 08:23:14	O item G18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:33:14.

Eventos do Grupo G18

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 12:02:11	Item aberto para lances.
15/07/2024 12:12:12	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 12:12:14	Item encerrado para lances.
15/07/2024 13:42:14	Fornecedor BELTRAO PNEUS LTDA, CNPJ 49.982.016/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.476,4000. Motivo: NÃO ATENDEU AO 6.3.2. DO EDITAL .

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:42:44	Fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/07/2024 08:23:14	Fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.480,0000. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO A PEDIDO.
16/07/2024 08:23:14	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/07/2024 13:52:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

0 530

Item 35 do Grupo G18 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	16	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 35

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 35.		

Item 36 do Grupo G18 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

RSERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13

Valor estimado: R\$ 250,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF

Propostas do Item 36

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 249,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 249,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 36

Data/hora **Participante** **Lance**
 Nenhum lance foi registrado para o Item 36.



100.000
08.538

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO 90031/2024

Às 15:52 horas do dia 16 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e esta-belece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão edi-talícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos men-cionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 18

Grupo 18

Valor estimado: R\$ 5.480,0000
 Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Propostas do Grupo G18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.476,4000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.476,4000	Valor negociado: Não informado	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.480,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.480,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 12:02:11	O item G18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 12:12:14	O item G18 está encerrado.
Sistema para o participante 05.689.415/0001-38	15/07/2024 13:42:44	Sr. Fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item G18. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 05.689.415/0001-38	15/07/2024 16:00:05	O item G18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 15/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38.
Sistema	16/07/2024 08:23:14	O item G18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:33:14.

Eventos do Grupo G18

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:42:44	Fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/07/2024 15:52:51	Item homologado.

0 0 541

Item 35 do Grupo G18 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 13 COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado:	R\$ 30,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	16	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 35

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 35.		

08.542

Item 36 do Grupo G18 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

RSERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 13

Valor estimado: R\$ 250,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF

Propostas do Item 36

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 249,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 249,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	

Lances do Item 36

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 36.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/07/2024 08:33:14



93, 543

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICADA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

00006544

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

14000545
8**Grupo 19**

Valor estimado: R\$ 6.540,0000
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Propostas do Grupo G19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.540,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.540,0000	Valor negociado: Não informado	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.535,8000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.535,8000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 12:12:14	O item G19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 12:22:17	O item G19 está encerrado.
Sistema para o participante 05.689.415/0001-38	15/07/2024 13:43:49	Sr. Fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item G19. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 05.689.415/0001-38	15/07/2024 16:00:03	O item G19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 15/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38.
Sistema	16/07/2024 08:23:43	O item G19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:33:43.

Eventos do Grupo G19

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 12:12:14	Item aberto para lances.
15/07/2024 12:22:15	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 12:22:17	Item encerrado para lances.
15/07/2024 13:43:27	Fornecedor BELTRAO PNEUS LTDA, CNPJ 49.982.016/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.535,8000. Motivo: NÃO ATENDEU AO 6.3.2. DO EDITAL .

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:43:49	Fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/07/2024 08:23:43	Fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.540,0000. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO A PEDIDOS.
16/07/2024 08:23:43	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/07/2024 13:52:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

06547

Item 37 do Grupo G19 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado: R\$ 30,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 18 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF

Propostas do Item 37

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 29,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18	

Lances do Item 37

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 37.

060548

Item 38 do Grupo G19 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus**SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14**

Valor estimado:	R\$ 250,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	24	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 38

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 249,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 249,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 38.		



PFC 0815411

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Às 15:52 horas do dia 16 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e esta-belece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

08.550

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

08.551

Grupo 19

Grupo 19

Valor estimado: R\$ 6.540,0000
 Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Propostas do Grupo G19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.535,8000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.535,8000	Valor negociado: Não informado	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.540,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.540,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 12:12:14	O item G19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 12:22:17	O item G19 está encerrado.
Sistema para o participante 05.689.415/0001-38	15/07/2024 13:43:49	Sr. Fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item G19. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
Sistema para o participante 05.689.415/0001-38	15/07/2024 16:00:03	O item G19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 15/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38.
Sistema	16/07/2024 08:23:43	O item G19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:33:43.

Eventos do Grupo G19

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:43:49	Fornecedor RECAPADORA MARRECCAS LTDA, CNPJ 05.689.415/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
16/07/2024 15:52:51	Item homologado.

Item 37 do Grupo G19 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU ARO 14 COM TIP TOP V05 A V10

Valor estimado: R\$ 30,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 18 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF

Propostas do Item 37

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 29,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18	
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18	

Lances do Item 37

Data/hora Participante Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 37.

08.553

Item 38 do Grupo G19 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 14

Valor estimado: R\$ 250,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 24 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF

Propostas do Item 38

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 249,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 249,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 38

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 38.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/07/2024 08:33:43



n.º 554

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão editalícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHÃ CEDO A PARTIR DA 7:45H

08.0551
Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

09.550

Grupo 20

Valor estimado: R\$ 8.780,0000
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 8.758,0000

Propostas do Grupo G20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.758,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 8.758,0000 Valor negociado: Não informado		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.777,8000	-
Valor proposta: R\$ 8.777,8000 Valor negociado: Não informado		
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.780,0000	-
Valor proposta: R\$ 8.780,0000 Valor negociado: Não informado		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.780,0000	-
Valor proposta: R\$ 8.780,0000 Valor negociado: Não informado		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.780,0000	-
Valor proposta: R\$ 8.780,0000 Valor negociado: Não informado		
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.780,0000	-
Valor proposta: R\$ 8.780,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 12:22:18	O item G20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 12:32:21	O item G20 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:44:22	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G20. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

08.557

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:55:22	O item G20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:55:22 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42.
Sistema	16/07/2024 08:37:59	O item G20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:47:59.
Sistema	16/07/2024 09:41:36	O item G20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:51:36.

Eventos do Grupo G20

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 12:22:18	Item aberto para lances.
15/07/2024 12:32:19	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 12:32:21	Item encerrado para lances.
15/07/2024 13:44:22	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:55:22	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 08:37:59	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8.758,0000. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
16/07/2024 09:41:36	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 foi habilitado.
16/07/2024 13:52:10	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

08.558

Item 39 do Grupo G20 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 10-16.5 COM TIP TOP V05 A V10.

Valor estimado: R\$ 50,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 49,0000

Propostas do Item 39

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,9000	-
Valor proposta: R\$ 49,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 49,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 39

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 39.

Item 40 do Grupo G20 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 10-16.5'''

Valor estimado:	R\$ 690,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 689,0000

Propostas do Item 40

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 689,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 689,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 689,9000	-
Valor proposta: R\$ 689,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 690,0000	-
Valor proposta: R\$ 690,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 690,0000	-
Valor proposta: R\$ 690,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 690,0000	-
Valor proposta: R\$ 690,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 690,0000	-
Valor proposta: R\$ 690,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 40.		



1428.0

03.560

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO 90031/2024

Às 15:52 horas do dia 16 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 31, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços.
Entrega de propostas: De 01/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 08:34:43	Bom dia, prezados licitantes! Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10 do edital, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitan-do-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência".
Sistema	15/07/2024 às 08:34:50	Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plata-forma virtual
Sistema	15/07/2024 às 08:34:57	Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e esta-belece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos), a Lei Fe-deral nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme previsão edi-talícia (item 1.11).
Sistema	15/07/2024 às 08:35:05	Por fim, peço a ATENÇÃO para mais um aviso: atendam ao disposto no item 6.3.2 do edital, que assim dispõe:
Sistema	15/07/2024 às 08:35:13	Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços Inicial não admita a inclusão de anexos, o licitante deverá encaminhar, até o final da fase de lance, os documentos men-cionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: licita-cao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com."
Sistema	15/07/2024 às 08:35:20	Caso ainda não tenha enviado por e-mail a Declaração Unificada solicitada no referido item, encaminhe, por e-mail, com urgência, até o final da fase de lances, sob pena de exclusão do certame, conforme prevê o item 6.3.2.3.
Sistema	15/07/2024 às 08:36:34	PESSOAL NÃO ESQUEÇAM DE ME MANDAR A DECLARAÇÃO UNIFICANDA NO E-EMAIL: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com." até o final da etapa de lances desse pregão, quem não enviar, será desclassificado conforme prevê o edital.
Sistema	15/07/2024 às 13:06:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 13:23:52	A PARTIR DESSE MOMENTO ESTAREI CONVOCANDO AS EMPRESAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 16:31:05	VOU VERIFICAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMANHA CEDO A PARTIR DA 7:45H

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 13:06:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 20

Grupo 20

Valor estimado: R\$ 8.780,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 8.758,0000

Propostas do Grupo G20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.777,8000	-
Valor proposta: R\$ 8.777,8000	Valor negociado: Não informado	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.780,0000	-
Valor proposta: R\$ 8.780,0000	Valor negociado: Não informado	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.780,0000	-
Valor proposta: R\$ 8.780,0000	Valor negociado: Não informado	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.758,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 8.758,0000	Valor negociado: Não informado	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.780,0000	-
Valor proposta: R\$ 8.780,0000	Valor negociado: Não informado	
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.780,0000	-
Valor proposta: R\$ 8.780,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 12:22:18	O item G20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 12:32:21	O item G20 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:44:22	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item G20. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
pelo participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:55:22	O item G20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:55:22 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644

08-583

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 58.619.644/0001-42	15/07/2024 13:55:22	/0001-42.
Sistema	16/07/2024 08:37:59	O item G20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 08:47:59.
Sistema	16/07/2024 09:41:36	O item G20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 09:51:36.

Eventos do Grupo G20

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 13:44:22	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 16:00:00. Motivo: BOA TARDE, FAVOR ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME SOLI-CITADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
15/07/2024 13:55:22	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 15:52:28	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8.758,0000.
16/07/2024 15:52:51	Item homologado.

Item 39 do Grupo G20 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 10-16.5 COM TIP TOP V05 A V10.

Valor estimado:	R\$ 50,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 49,0000

Propostas do Item 39

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 49,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,9000	-
Valor proposta: R\$ 49,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 39.		

Item 40 do Grupo G20 - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 10-16.5"

Valor estimado:	R\$ 690,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.5 - AMERICO BELLE para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R\$ 689,0000

Propostas do Item 40

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 689,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 689,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
49.982.016/0001-36 - BELTRAO PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 689,9000	-
Valor proposta: R\$ 689,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 690,0000	-

080565

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 690,0000	-
Valor proposta: R\$ 690,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 690,0000	-
Valor proposta: R\$ 690,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
16.608.368/0001-77 - JL PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 690,0000	-
Valor proposta: R\$ 690,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 690,0000	-
Valor proposta: R\$ 690,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12	

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 40.		

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:	16/07/2024 08:47:59
Intenção de recurso na habilitação:	16/07/2024 09:51:36



08.566

Município de Capanema – PR**PORTARIA Nº 8.718, DE 19 DE JULHO DE 2024.*****Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 31/2024.***

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº **31/2024**, objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos, §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
J P BELEZE	1	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	J P BELEZE	80,00	29,00
J P BELEZE	1	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO	J P BELEZE	80,00	1.420,00
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	2	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10	FABI RECAPAGENS	80,00	20,00
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	2	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"	FABI RECAPAGENS	70,00	1.199,00
J P BELEZE	3	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	J P BELEZE	66,00	19,00
J P BELEZE	3	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23,1X26"	J P BELEZE	12,00	2.895,00



Município de Capanema – PR

08.567

			CONVENCIONAL			
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	4	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	MUT PNEUS	20,00	17,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	4	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL	MUT PNEUS	16,00	999,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	5	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	MUT PNEUS	26,00	29,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	5	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL	MUT PNEUS	22,00	699,00
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	6	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	FABI RECAPAGENS	30,00	28,00
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	6	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM	FABI RECAPAGENS	26,00	299,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	7	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	MUT PNEUS	26,00	28,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	7	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM	MUT PNEUS	20,00	299,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	8	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	MUT PNEUS	26,00	24,00
INDUSTRIA E COMERCIO	8	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE	MUT PNEUS	22,00	297,00



Município de Capanema – PR

MUT PNEUS LTDA			PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SULCO DE 15MM			
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	9	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	MUT PNEUS	20,00	27,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	9	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM	MUT PNEUS	16,00	297,00
J P BELEZE	10	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	J P BELEZE	80,00	24,88
J P BELEZE	10	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	J P BELEZE	90,00	388,11
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	11	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10	FABI RECAPAGENS	45,00	29,00
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	11	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM	FABI RECAPAGENS	50,00	389,00
J P BELEZE	12	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	J P BELEZE	30,00	25,00
J P BELEZE	12	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	J P BELEZE	30,00	387,00
J P BELEZE	13	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	J P BELEZE	30,00	28,00
J P BELEZE	13	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5"	J P BELEZE	36,00	388,00



Município de Capanema – PR

			BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM			
J P BELEZE	14	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	J P BELEZE	30,00	28,00
J P BELEZE	14	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	J P BELEZE	36,00	388,00
J P BELEZE	15	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	J P BELEZE	30,00	28,00
J P BELEZE	15	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	J P BELEZE	36,00	388,00
J P BELEZE	16	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	J P BELEZE	10,00	30,00
J P BELEZE	16	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO	J P BELEZE	12,00	278,00
J P BELEZE	17	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	J P BELEZE	10,00	29,00
J P BELEZE	17	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO	J P BELEZE	12,00	278,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	20	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 10-16.5 COM TIP TOP V05 A V10.	MUT PNEUS	10,00	49,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	20	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 10- 16.5"".	MUT PNEUS	12,00	689,00



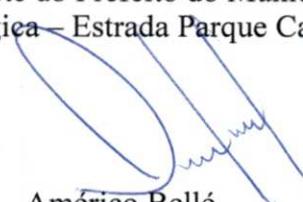
08 1571

Município de Capanema – PR

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 31/2024, é de R\$ 428.151,30 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono dezoito dias de julho de 2024


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 19/07/2024, 11:01

Para: FATURAMENTO@MOURAOPNEUS.COM

03.571

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Fabiana Schulz Padilha
Auxiliar Administrativo
Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodevia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA 178 - FABI.pdf

453KB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 19/07/2024, 11:01

Para: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

08.572

The original message was received at Fri, 19 Jul 2024 11:01:29 -0300
from [187.49.135.78]

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<FATURAMENTO@MOURAOPNEUS.COM> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<FATURAMENTO@MOURAOPNEUS.COM>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <a112d702-0215-4c33-b883-7f2916584890@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; [187.49.135.78]

Arrival-Date: Fri, 19 Jul 2024 11:01:29 -0300

Final-Recipient: RFC822; FATURAMENTO@MOURAOPNEUS.COM

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.0.0

Remote-MTA: DNS; mouraopneus.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 Accepted

Last-Attempt-Date: Fri, 19 Jul 2024 11:01:43 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.52] ([187.49.135.78])

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 46JE1T1K026106

for <FATURAMENTO@MOURAOPNEUS.COM>; Fri, 19 Jul 2024 11:01:29 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----1cXtsP9xa6dGuzUds4EnuaX8"

Message-ID: <a112d702-0215-4c33-b883-7f2916584890@capanema.pr.gov.br>

Date: Fri, 19 Jul 2024 11:01:31 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

Content-Language: pt-BR

From: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Subject: =?UTF-8?Q?ATA_DE_REGISTRO_DE_PRE=C3=87OS_PARA_ASSINATURA?=
To: FATURAMENTO@MOURAOPNEUS.COM

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 19/07/2024, 11:02

Para: MUTPNEUS@TERRA.COM.BR

08.573

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000

--



Fabiana Schulz Padilha
Auxiliar Administrativo
Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-132 | E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA 179 - INDUSTRIA E COMÉRCIO MULT PNEUS.pdf

461KB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 19/07/2024, 11:02

Para: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

08.574

The original message was received at Fri, 19 Jul 2024 11:02:24 -0300
from [187.49.135.78]

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<MUTPNEUS@TERRA.COM.BR> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<MUTPNEUS@TERRA.COM.BR>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <6c57fe59-a1e2-47b1-b67a-a1c30975be28@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; [187.49.135.78]

Arrival-Date: Fri, 19 Jul 2024 11:02:24 -0300

Final-Recipient: RFC822; MUTPNEUS@TERRA.COM.BR

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; vip-us-br-mx.terra.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 <mutpneus@terra.com.br> recipient ok

Last-Attempt-Date: Fri, 19 Jul 2024 11:02:37 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.52] ([187.49.135.78])

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTD id 46JE20uA026618

for <MUTPNEUS@TERRA.COM.BR>; Fri, 19 Jul 2024 11:02:24 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----0sQsfZto5D0cYU6KVebZEK33"

Message-ID: <6c57fe59-a1e2-47b1-b67a-a1c30975be28@capanema.pr.gov.br>

Date: Fri, 19 Jul 2024 11:02:26 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

Content-Language: pt-BR

To: MUTPNEUS@TERRA.COM.BR

From: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Subject: =?UTF-8?Q?ATA_DE_REGISTRO_DE_PRE=C3=87OS_PARA_ASSINATURA?=>

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 19/07/2024, 11:14

Para: OURIPNEU@OURIPNEU.COM

0,575
B

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Fabiana Schulz Padilha

Auxiliar Administrativo

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica

Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ATA 180 - J P BELEZE.pdf

488KB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 19/07/2024, 11:14

Para: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

0 576
B

The original message was received at Fri, 19 Jul 2024 11:14:03 -0300
from [187.49.135.78]

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<OURIPNEU@OURIPNEU.COM> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<OURIPNEU@OURIPNEU.COM>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <685e7f68-0827-42ab-bb94-70e356e7ab97@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; [187.49.135.78]

Arrival-Date: Fri, 19 Jul 2024 11:14:03 -0300

Final-Recipient: RFC822; OURIPNEU@OURIPNEU.COM

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; aspmx.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK d2e1a72fccca58-70cff633c92si1604916b3a.366 - gsmtmp

Last-Attempt-Date: Fri, 19 Jul 2024 11:14:10 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.52] ([187.49.135.78])

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTMP id 46JEE27R030418

for <OURIPNEU@OURIPNEU.COM>; Fri, 19 Jul 2024 11:14:03 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----cZNum0EKw7xr9wK4J8aDVuzW"

Message-ID: <685e7f68-0827-42ab-bb94-70e356e7ab97@capanema.pr.gov.br>

Date: Fri, 19 Jul 2024 11:14:04 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

Content-Language: pt-BR

To: OURIPNEU@OURIPNEU.COM

From: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Subject: =?UTF-8?Q?ATA_DE_REGISTRO_DE_PRE=C3=87OS_PARA_ASSINATURA?=>

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024

De: "licitacao@capanema.pr.gov.br" <licitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 19/07/2024, 11:06

Para: SECRETARIAS@CAPANEMA.PR.GOV.BR

0 577
8

BOM DIA,

O PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ESTÁ PRONTO E PODERÁ SER UTILIZADO A PARTIR DE 20/07/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Fabiana Schulz Padilha
Auxiliar Administrativo
Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-132 | E-mail: apoiolicitacao | @capanema.pr.gov.br

Anexos:

Classificação por Fornecedor PE 31-2024.pdf

256KB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 19/07/2024, 11:07

Para: <licitacao@capanema.pr.gov.br>

0 8. 574

The original message was received at Fri, 19 Jul 2024 11:06:50 -0300
from [187.49.135.78]

----- Transcript of session follows -----

<SECRETARIAS@CAPANEMA.PR.GOV.BR>... expanded to multiple addresses
adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
rubensengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
amandaengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
agricultura@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
assessoria.convenios@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered

Original-Envelope-Id: <dade834a-6a10-4c0d-a3b7-5fa63c1ca228@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; [187.49.135.78]
Arrival-Date: Fri, 19 Jul 2024 11:06:50 -0300

Return-Path: <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.52] ([187.49.135.78])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 46JE6or6028226
for <SECRETARIAS@CAPANEMA.PR.GOV.BR>; Fri, 19 Jul 2024 11:06:50 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----KJVVoMMYsgRfE3rqnAPdTzuT0"
Message-ID: <dade834a-6a10-4c0d-a3b7-5fa63c1ca228@capanema.pr.gov.br>
Date: Fri, 19 Jul 2024 11:06:52 -0300
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla Thunderbird
Content-Language: pt-BR
To: SECRETARIAS@capanema.pr.gov.br
From: "licitacao@capanema.pr.gov.br" <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Subject: =?UTF-8?Q?PREG=C3=830_ELETR=C3=94NICO_N=C2=B0_31/2024?=>



08.571

Município de Capanema – PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024

**“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.846.805/0001-13, sediado(a) no seguinte endereço: R JORGE ALVES RIBEIRO, 1750 SALA B - CEP: 85055040 - BAIRRO: IMÓVEL MORRO ALTO, no Município de Guarapuava/PR, com o seguinte endereço eletrônico: **FATURAMENTO@MOURAOPNEUS.COM**, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (42) 3624-2244, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **ALBINO SZYCHTA**, CPF Nº 190.507.399-20, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Contratação do Pregão Eletrônico nº 31/2024** e em observância às disposições da **Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Todas as demais Secretarias Municipais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. RESUMO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
02	1	64200	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10	FABI RECAPAGENS	UN	80,00	20,00	1.600,00
02	2	64201	SERVIÇO DE	FABI	UN	70,00	1.199,00	83.930,00



Município de Capanema – PR

08.5811

			RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"	RECAPA GENS				
06	1	64235	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	FABI RECAPA GENS	UN	30,00	28,00	840,00
06	2	64236	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM	FABI RECAPA GENS	UN	26,00	299,00	7.774,00
11	1	64247	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10	FABI RECAPA GENS	UN	45,00	29,00	1.305,00
11	2	64248	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM	FABI RECAPA GENS	UN	50,00	389,00	19.450,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) o Termo de Referência;
- b) a *Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s)*;
- c) a Proposta do contratado;
- d) eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.

1.3.2. **A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:



Município de Capanema – PR

08.581

- a) identificação do órgão público solicitante;
- b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
- f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.

2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação oficial do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município.

3.2. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.

3.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no **subitem 1.2** deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total máximo da contratação é de R\$ **114.899,00 (Cento e Quatorze Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais)**.

4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.



5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:

a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;

e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;

f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;

g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;

h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;

i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

1.1. **j)** em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

k) Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

l) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a

**Município de Capanema – PR**

qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

s) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;

t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

w) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

z) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para **qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica**;

aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

bb) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua



Município de Capanema – PR

proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.

cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

dd) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

1.2. **ee)** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

1.3. **ff)** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

1.4. **gg)** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

1.5. **hh)** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

1.6. **ii)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.7. **5.2.1. Em havendo previsão expressa no Termo de Referência**, é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:

1.7.1.a) É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;

1.7.2.b) Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

1.8. **5.2.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

1.8.1.5.2.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

1.9. **5.2.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.



1508-535

Município de Capanema – PR

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;
- h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.
- j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



Município de Capanema – PR

despesa					
2024	570	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	580	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1080	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1090	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1100	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1500	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1830	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2020	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2030	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2150	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2290	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2750	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2760	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2761	09.001.10.301.1001.2081	380	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3370	09.001.10.302.1001.2353	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3380	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3390	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3390	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3830	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4260	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4430	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4640	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4740	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4800	11.002.08.244.0801.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5250	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5350	11.003.08.243.0802.6058	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5640	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5790	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5930	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	6230	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	6533	12.003.27.695.2301.2529	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. As regras a respeito da fiscalização estão previstas no Termo de Referência e no Edital, além das seguintes regras gerais:

a) A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência formal ao gestor da Secretaria a que estiver subordinado;

b) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio;

c) O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas



0028.587

Município de Capanema – PR

ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

10.1. É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do item 21 do Edital.

10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.10.10.1.3. A prorrogação da contratação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.11.10.1.4. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência deste instrumento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração da contratação.

10.3. Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.

10.4. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.5. nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito.

10.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

10.5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



10.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10.6. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

10.7. A repactuação é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra:

10.7.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

10.7.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.



26.531
488.6

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

- a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
- b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
- c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
- d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

- a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;
- b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judiciais cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

- a) suspensão e retenção do pagamento;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar;
- c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;
- d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.



08.590

Município de Capanema – PR

14.11. A medida prevista na alínea “a” do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

14.12. Aplicada a medida prevista nas alíneas “c” ou “d” do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presente contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.3. O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. O Contratado fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista; e
- c) técnica.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).



17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.

18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



18.5. As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

18.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

18.8. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

18.9. Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea “e” do subitem 18.7, no que couber.



19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Considera-se para esta contratação:

19.1.1. Sistema de registro de preços: é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contratação futura e eventual com o Contratado.

19.1.2. Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.

19.1.3. Órgão gerenciador: órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

19.2. Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a ata de registro de preços;
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

19.3. Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contratação a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.

19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações.

19.5. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao Departamento de Contratações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.

19.5.1. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

19.6. Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

19.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

19.7.1. A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.

19.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.

19.8.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

19.8.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.



Município de Capanema – PR

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) ALBINO SZYCHTA**, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 19 dias do mês de julho de 2024.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

**FABI RECAPAGENS
DE PNEUS
LTDA:01846805000
113**

Assinado de forma digital por
FABI RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA:01846805000113
Dados: 2024.07.22 10:07:32
-03'00'

ALBINO SZYCHTA
Representante Legal
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
Detentora da Ata de Registro de Preços

Assunto: ATA ASSINADA

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 23/07/2024, 09:19

Para: faturamento@mouraopneus.com

00.8.595

Bom dia!

Segue em anexo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 178/2024, referente ao pregão eletrônico 31/2024, assinada por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

— Anexos: —

CCO_003214.pdf

4,3MB

Assunto: Return receipt
De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Data: 23/07/2024, 09:19
Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Tue, 23 Jul 2024 09:19:13 -0300
from [187.49.135.78]

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<faturamento@mouraopneus.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<faturamento@mouraopneus.com>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <278edc8a-b518-4f7a-9995-56be09d6f7cd@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; [187.49.135.78]
Arrival-Date: Tue, 23 Jul 2024 09:19:13 -0300

Final-Recipient: RFC822; faturamento@mouraopneus.com
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.0.0
Remote-MTA: DNS; mouraopneus.com
Diagnostic-Code: SMTP; 250 Accepted
Last-Attempt-Date: Tue, 23 Jul 2024 09:19:33 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.53] ([187.49.135.78])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 46NCJCrV020944
for <faturamento@mouraopneus.com>; Tue, 23 Jul 2024 09:19:13 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----rdrgmaWcTX20xTcRTF9oMNcc"
Message-ID: <278edc8a-b518-4f7a-9995-56be09d6f7cd@capanema.pr.gov.br>
Date: Tue, 23 Jul 2024 09:19:13 -0300
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla Thunderbird
Content-Language: pt-BR
To: faturamento@mouraopneus.com
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Subject: ATA ASSINADA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 58.619.644/0001-42, sediado(a) no seguinte endereço: R DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 030 DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 16902170 no Município de Andradina/SP, com o seguinte endereço eletrônico: MUTPNEUS@TERRA.COM.BR, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (18) 3722-4671, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). MARCIO ANTONIO TOZZI, CPF Nº 085.220.168-01, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Contratação do Pregão Eletrônico nº 31/2024** e em observância às disposições da **Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Todas as demais Secretarias Municipais.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. **RESUMO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. **DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
04	1	64209	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	MUT PNEUS	UN	20,00	17,00	340,00

MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2024.07.20 08:32:30 -03'00'



Município de Capanema – PR

			CONVENCIONAL					
04	2	64211	SERVIÇO DE MUT RECAPAGEM DE PNEUS PNEU 19,5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL	UN	16,00	999,00	15.984,00	
05	1	64213	SERVIÇO DE MUT CONSERTO DE PNEUS INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	UN	26,00	29,00	754,00	
05	2	64214	SERVIÇO DE MUT RECAPAGEM DE PNEUS PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL	UN	22,00	699,00	15.378,00	
07	1	64237	SERVIÇO DE MUT CONSERTO DE PNEUS INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UN	26,00	28,00	728,00	
07	2	64238	SERVIÇO DE MUT RECAPAGEM APNEUS FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM	UN	20,00	299,00	5.980,00	
08	1	64239	SERVIÇO DE MUT CONSERTO DE PNEUS INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UN	26,00	24,00	624,00	
08	2	64240	SERVIÇO DE MUT RECAPAGEM APNEUS FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SLCO DE 15MM	UN	22,00	297,00	6.534,00	
09	1	64241	SERVIÇO DE MUT CONSERTO DE PNEUS INTERNO DE PNEU 235/75R17.5	UN	20,00	27,00	540,00	

MARCIO
ANTONIO
TOZZI:0852201
6801

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2024.07.20
08:32:53 -03'00'



03.599

Município de Capanema – PR

			MISTO COM TIP TOP V05 A V10					
09	2	64242	SERVIÇO DE MUT RECAPAGEM DE PNEUS PNEU 235/75R17.5 MISTO COM SULCO DE 15MM	UN	16,00	297,00	4.752,00	
20	1	68562	SERVIÇO DE MUT CONCERTO DE PNEUS INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 10-16.5 COM TIP TOP V05 A V10.	UN	10,00	49,00	490,00	
20	2	68563	SERVIÇO DE MUT RECAPAGEM DE PNEUS PNEU CONVENCIONAL 10-16.5"".	UN	12,00	689,00	8.268,00	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- a *Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s)*;
- a Proposta do contratado;
- eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.

1.3.2. **A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

- identificação do órgão público solicitante;
- descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;

MARCIO
ANTONIO
TOZZI:08522016
801
Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2024.07.20
08:33:13 -03'00'



400.11
09.600

Município de Capanema – PR

e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;

f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;

g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.

2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação oficial do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município.

3.2. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.

3.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no **subitem 1.2** deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total máximo da contratação é de R\$ **60.372,00 (Sessenta Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais)**.

4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:

MARCIO
ANTONIO
TOZZI:085220
16801

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2024.07.20
08:33:30 -03'00'



Município de Capanema – PR

08.601
008

a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;

e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;

f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;

g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;

h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;

i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

1.1. j) em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

k) Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

l) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

MARCIO
ANTONIO
TOZZI:08522016801
Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2024.07.20
08:33:53 -03'00'



Município de Capanema – PR

000-10
03.602

r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

s) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;

t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

w) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

z) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para **qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica**;

aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

bb) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.

cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

dd) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

MARCIO
ANTONIO
TOZZI:08522016801
6801

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2024.07.20
08:34:15 -03'00'





Município de Capanema – PR

1.2. **ee)** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

1.3. **ff)** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

1.4. **gg)** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

1.5. **hh)** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

1.6. **ii)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.7. **5.2.1. Em havendo previsão expressa no Termo de Referência,** é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:

1.7.1.a) É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;

1.7.2.b) Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

1.8. **5.2.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

1.8.1. **5.2.3.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

1.9. **5.2.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;

MARCIO
ANTONIO
TOZZI:08522
016801

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2024.07.20
08:34:37 -03'00'





Município de Capanema – PR

e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;

h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.

j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	570	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	580	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1080	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1090	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

MARCIO ANTONIO
TOZZI:085220168
01

Assinado de forma digital
por MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2024.07.20
08:35:00 -03'00'





Município de Capanema – PR

2024	1100	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1500	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1830	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2020	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2030	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2150	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2290	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2750	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2760	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2761	09.001.10.301.1001.2081	380	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3370	09.001.10.302.1001.2353	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3380	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3390	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3390	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3830	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4260	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4430	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4640	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4740	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4800	11.002.08.244.0801.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5250	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5350	11.003.08.243.0802.6058	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5640	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5790	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5930	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	6230	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	6533	12.003.27.695.2301.2529	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. As regras a respeito da fiscalização estão previstas no Termo de Referência e no Edital, além das seguintes regras gerais:

a) A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência formal ao gestor da Secretaria a que estiver subordinado;

b) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio;

c) O Fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2024.07.20 08:35:33 -03'00'



Município de Capanema – PR

ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

10.1. É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do item 21 do Edital.

10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

10.1.3. A prorrogação da contratação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

10.1.4. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência deste instrumento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração da contratação.

10.3. Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.

10.4. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.5. nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito.

10.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

10.5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

MARCIO
ANTONIO
TOZZI:085220
16801

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2024.07.20
08:35:56 -03'00'





10.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10.6. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

10.7. A repactuação é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

10.7.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

10.7.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

MARCIO
ANTONIO
TOZZI:0852
2016801

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2024.07.20
08:36:20 -03'00'



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

- a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
- b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
- c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
- d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

- a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;
- b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judiciais cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

- a) suspensão e retenção do pagamento;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar;
- c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;
- d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

MARCIO
ANTONIO
TOZZI:08522
016801

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2024.07.20
08:36:48 -03'00'





14.11. A medida prevista na alínea “a” do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

14.12. Aplicada a medida prevista nas alíneas “c” ou “d” do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presente contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.3. O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. O Contratado fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista; e
- c) técnica.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

MARCIO
ANTONIO
TOZZI:0852201
6801

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2024.07.20
08:37:16 -03'00'



Município de Capanema – PR

17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática Obstrutiva"**:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.

18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

MARCIO
ANTONIO
TOZZI:085220
16801

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2024.07.22
10:51:31 -03'00'



Município de Capanema – PR

08.611

18.5. As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

18.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

18.8. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandato no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

18.9. Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea “e” do subitem 18.7, no que couber.

MARCIO
ANTONIO
TOZZI:085220
16801

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2024.07.22
10:53:06 -03'00'

0



08.612

Município de Capanema – PR

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Considera-se para esta contratação:

19.1.1. Sistema de registro de preços: é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contratação futura e eventual com o Contratado.

19.1.2. Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.

19.1.3. Órgão gerenciador: órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

19.2. Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a ata de registro de preços;
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

19.3. Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contratação a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.

19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitadas a legislação pertinente às licitações.

19.5. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao Departamento de Contratações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.

19.5.1. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

19.6. Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

19.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

19.7.1. A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.

19.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.

19.8.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

19.8.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

MARCIO
ANTONIO
TOZZI:0852
2016801

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2024.07.22
10:54:00 -03'00'





20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) MARCIO ANTONIO TOZZI**, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 19 dias do mês de julho de 2024.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

**MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801**

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2024.07.22 10:57:34 -03'00'

MARCIO ANTONIO TOZZI
Representante Legal
**INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS
LTDA**
Detentora da Ata de Registro de Preços

Assunto: ATA ASSINADA

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 23/07/2024, 09:16

Para: mutpneus@terra.com.br

0 614
B

Bom dia!

Segue em anexo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 179/2024, referente ao pregão eletrônico 31/2024, assinada por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

— Anexos: —

CCO_003213.pdf

4,7MB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 23/07/2024, 09:16

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

03.615

The original message was received at Tue, 23 Jul 2024 09:16:03 -0300
from [187.49.135.78]

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<mutpneus@terra.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<mutpneus@terra.com.br>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <c62e6e4d-5810-4c45-852f-08aa8a8c1a82@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; [187.49.135.78]
Arrival-Date: Tue, 23 Jul 2024 09:16:03 -0300

Final-Recipient: RFC822; mutpneus@terra.com.br
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.1.5
Remote-MTA: DNS; vip-us-br-mx.terra.com
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 <mutpneus@terra.com.br> recipient ok
Last-Attempt-Date: Tue, 23 Jul 2024 09:16:21 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.53] ([187.49.135.78])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTD id 46NCG3S2019942
for <mutpneus@terra.com.br>; Tue, 23 Jul 2024 09:16:03 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----pBksf305kGpx0MkXrkjXU4IR"
Message-ID: <c62e6e4d-5810-4c45-852f-08aa8a8c1a82@capanema.pr.gov.br>
Date: Tue, 23 Jul 2024 09:16:03 -0300
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla Thunderbird
Content-Language: pt-BR
To: mutpneus@terra.com.br
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Subject: ATA ASSINADA



08.616

Município de Capanema – PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) J P BELEZE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 54.054.937/0001-79, sediado(a) no seguinte endereço: R DO EXPEDICIONARIO, 1029 CENTRO - CEP: 19900041 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Ourinhos/SP, com o seguinte endereço eletrônico: ouripneu@ouripneu.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (14) 3322-4229, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). JEAN PIERRE BELEZE, CPF Nº 046.595.968-77, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Contratação do Pregão Eletrônico nº 31/2024** e em observância às disposições da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22) e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Todas as demais Secretarias Municipais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. RESUMO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	64198	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05	J P BELEZE	UN	80,00	29,00	2.320,00

J P
BELEZE:5
4054937
000179

Assinado de forma digital por J P BELEZE:5405493700179
Dados: 2024.07.19 12:46:40 -03'00'

P



09.617

Município de Capanema – PR

			A V10.					
01	2	64199	SERVIÇO DE J P RECAPAGEM DE BELEZ PNEU E CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO	UN	80,00	1.420,00	113.600,00	
03	1	64203	SERVIÇO DE J P CONSERTO DE BELEZ INTERNO DE E PNEU 23,1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	UN	66,00	19,00	1.254,00	
03	2	64206	SERVIÇO DE J P RECAPAGEM DE BELEZ PNEU 23,1X26"E CONVENCIONAL	UN	12,00	2.895,00	34.740,00	
10	1	64245	SERVIÇO DE J P CONSERTO DE BELEZ INTERNO DE E PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UN	80,00	24,88	1.990,40	
10	2	64246	SERVIÇO DE J P RECAPAGEM A BELEZ FRIO DE PNEU E 10.00/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	UN	90,00	388,11	34.929,90	
12	1	64249	SERVIÇO DE J P CONSERTO DE BELEZ INTERNO DE E PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UN	30,00	25,00	750,00	
12	2	64250	SERVIÇO DE J P RECAPAGEM DE BELEZ PNEU 295/80R 22,5"E MISTO COM SULCO DE 15MM	UN	30,00	387,00	11.610,00	
13	1	64251	SERVIÇO DE J P	UN	30,00	28,00	840,00	

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 2



Município de Capanema – PR

0.618

			CONCERTO DE BELEZ INTERNO DEE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10					
13	2	64252	SERVIÇO DE J P RECAPAGEM DE BELEZ PNEU 295/80R 22,5" E BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	UN	36,00	388,00	13.968,00	
14	1	64253	SERVIÇO DE J P CONCERTO DE BELEZ INTERNO DEE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	UN	30,00	28,00	840,00	
14	2	64254	SERVIÇO DE J P RECAPAGEM DE BELEZ PNEU 275/80R 22,5" E BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	UN	36,00	388,00	13.968,00	
15	1	64255	SERVIÇO DE J P CONCERTO DE BELEZ INTERNO DEE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UN	30,00	28,00	840,00	
15	2	64256	SERVIÇO DE J P RECAPAGEM DE BELEZ PNEU 275/80R 22,5" E MISTO COM SULCO DE 15MM	UN	36,00	388,00	13.968,00	
16	1	64257	SERVIÇO DE J P CONCERTO DE BELEZ INTERNO DEE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	UN	10,00	30,00	300,00	
16	2	64258	SERVIÇO DE J P RECAPAGEM DE BELEZ PNEU 235X75 R15 E MISTO	UN	12,00	278,00	3.336,00	
17	1	64259	SERVIÇO DE J P	UN	10,00	29,00	290,00	

J P
BELEZ:5405493
7000179

Assinado de forma digital
por J P
BELEZ:5405493.7000179
Dados: 2024.07.19 12:47:02
03700

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – www.capanema.pr.gov.br

Página: 3



Município de Capanema – PR

			CONCERTO INTERNO DEE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	BELEZ				
17	2	64260	SERVIÇO DE J P RECAPAGEM DE BELEZ PNEU 255X75 R15E BORRACHUDO	UN	12,00	278,00	3.336,00	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) o Termo de Referência;
- b) a *Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s);*

- c) a Proposta do contratado;
- d) eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.

1.3.2. **A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterà, ao menos, as seguintes informações:

- a) identificação do órgão público solicitante;
- b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
- f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.





Município de Capanema – PR

- 2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.
- 2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.
- 2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.
- 2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação oficial do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município.

3.2. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.

3.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no **subitem 1.2** deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total máximo da contratação é de R\$ **252.880,30 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Trinta Centavos)**.

4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:

a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

J P
BELEZE:5405
4937000179

Assinado de forma digital
por J P
BELEZE:54054937000179
Dados: 2024.07.19
12:47:23 -03'00'

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 5

①



08.621

Município de Capanema – PR

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;

e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;

f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;

g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;

h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;

i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

1.1. **j)** em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

k) Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

l) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

s) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;

J P
BELEZE:54054
937000179

Assinado de forma
digital por J P
BELEZE:54054937000179
Dados: 2024.07.19
12:47:43 -03'00'



t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

w) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

z) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para **qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica**;

aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

bb) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.

cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

dd) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

1.2. ee) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

1.3. ff) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

Q



1.4. **gg)** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

1.5. **hh)** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

1.6. **ii)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.7. **5.2.1. Em havendo previsão expressa no Termo de Referência**, é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:

1.7.1.a) É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;

1.7.2.b) Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

1.8. **5.2.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

1.8.1.5.2.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

1.9. **5.2.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando



Município de Capanema – PR

624
B

houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;

h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.

j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	570	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	580	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1080	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1090	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1100	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1500	07.001.12.365.1202.211	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JP
BELEZE:54
054937000
179

Assinado de forma digital por JP BELEZE:54054937000179
Dados: 2024.07.19 12:48:45 -03'00'



Município de Capanema – PR

09.625

		8			
2024	1830	07.003.13.392.1301.213 1	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2020	08.001.26.782.2601.226 2	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2030	08.001.26.782.2601.226 2	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2150	08.002.15.182.1501.215 6	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2290	08.002.15.452.1501.215 4	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2750	09.001.10.301.1001.208 1	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2760	09.001.10.301.1001.208 1	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2761	09.001.10.301.1001.208 1	380	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3370	09.001.10.302.1001.235 3	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3380	09.001.10.302.1001.235 3	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3390	09.001.10.302.1001.235 3	3494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3390	09.001.10.302.1001.235 3	3494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3830	09.001.10.305.1001.243 9	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4260	10.001.20.606.2001.221 0	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4430	10.002.18.541.1801.220 5	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4640	11.002.08.241.0801.245 8	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4740	11.002.08.241.0801.246 7	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4800	11.002.08.244.0801.205 9	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5250	11.003.08.243.0802.605 4	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5350	11.003.08.243.0802.605 8	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5640	11.005.08.244.0801.204 3	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	5790	12.001.22.661.2201.222 2	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



2024	5930	13.001.04.121.0402.202 2	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	6230	15.001.27.812.2701.249 7	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	6533	12.003.27.695.2301.252 9	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. As regras a respeito da fiscalização estão previstas no Termo de Referência e no Edital, além das seguintes regras gerais:

a) A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência formal ao gestor da Secretaria a que estiver subordinado;

b) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio;

c) O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

10.1. É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do item 21 do Edital.

10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.10.10.1.3. A prorrogação da contratação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.11.10.1.4. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência deste instrumento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração da contratação.

10.3. Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.

10.4. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.5. nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos





Município de Capanema – PR

casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito.

10.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

10.5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10.6. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

10.7. A repactuação é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

10.7.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

10.7.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.



Município de Capanema – PR

11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

- a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
- b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
- c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
- d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

J P
BELEZE:54
054937000
179

Assinado de forma
digital por J P
BELEZE:54054937
000179
Dados: 2024.07.19
12:49:40 -03'00'



Município de Capanema – PR

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

- a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;
- b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judiciais cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

- a) suspensão e retenção do pagamento;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar;
- c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;
- d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

14.11. A medida prevista na alínea “a” do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

14.12. Aplicada a medida prevista nas alíneas “c” ou “d” do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presente contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.3. O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

J P
BELEZE:5405
4937000179

Assinado de forma
digital por J P
BELEZE:54054937000
179
Dados: 2024.07.19
12:49:51 -03'00'

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – www.capanema.pr.gov.br

Página: 14



16.1. O Contratado fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista; e
- c) técnica.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

J.P.
BELEZE:5405
4937000179

Assinado de forma
digital por J.P.
BELEZE:54054937000
179
Dados: 2024.07.19
12:56:08 -03'00'



Município de Capanema – PR

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.

18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18.5. As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

18.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela relacionados;

b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na

J P
BELEZE:5405
4937000179

Assinado de forma
digital por J.P.
BELEZE:5405493700017
9
Dados: 2024.07.19
12:50:18 -03'00"

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 16



98.632

Município de Capanema – PR

contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

18.8. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandato no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

18.9. Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea “e” do subitem 18.7, no que couber.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Considera-se para esta contratação:

19.1.1. Sistema de registro de preços: é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contratação futura e eventual com o Contratado.

19.1.2. Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.

19.1.3. Órgão gerenciador: órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

19.2. Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a ata de registro de preços;

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

19.3. Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contratação a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.

J P
BELEZE:5405
4937000179

Assinado de forma
digital por J P
BELEZE:5405493700017
9
Dados: 2024.07.19
12:50:28 -03'00'

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – www.capanema.pr.gov.br

Página: 17



03 633

19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações.

19.5. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao Departamento de Contratações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.

19.5.1. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

19.6. Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

19.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

19.7.1. A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.

19.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.

19.8.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

19.8.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **JEAN PIERRE BELEZE**, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 19 dias do mês de julho de 2024.





Município de Capanema – PR

03.634


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JP

BELEZE:5405

4937000179

Assinado de forma digital
por JP
BELEZE:54054937000179
Dados: 2024.07.19
12:50:53 -03'00'

JEAN PIERRE BELEZE

Representante Legal

JP BELEZE

Detentora da Ata de Registro de Preços

Assunto: ATA ASSINADA

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 23/07/2024, 09:13

Para: ouripneus@ouripneus.com

8 635

Bom dia!

Segue em anexo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 180/2024, referente ao pregão eletrônico 31/2024, assinada por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

Anexos:

CCO_003212.pdf

4,9MB

636
B

Assunto: Returned mail: see transcript for details
De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Data: 23/07/2024, 09:13
Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Tue, 23 Jul 2024 09:13:05 -0300 from [187.49.135.78]

----- The following addresses had permanent fatal errors -----
<ouripneus@ouripneus.com>
(reason: 550 Host unknown)

----- Transcript of session follows -----
550 5.1.2 <ouripneus@ouripneus.com>... Host unknown (Name server: ouripneus.com: host not found)

Original-Envelope-Id: <7c874510-0780-4b36-be66-a2421cf89bf9@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; [187.49.135.78]
Arrival-Date: Tue, 23 Jul 2024 09:13:05 -0300

Final-Recipient: RFC822; ouripneus@ouripneus.com
Action: failed
Status: 5.1.2
Remote-MTA: DNS; ouripneus.com
Diagnostic-Code: SMTP; 550 Host unknown
Last-Attempt-Date: Tue, 23 Jul 2024 09:13:07 -0300

----- ForwardedMessage.eml -----

Assunto: ATA ASSINADA
De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Data: 23/07/2024, 09:13
Para: ouripneus@ouripneus.com

Bom dia!

Segue em anexo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 180/2024, referente ao pregão eletrônico 31/2024, assinada por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

----- Anexos: -----

ForwardedMessage.eml	6,7MB
CCO_003212.pdf	4,9MB



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott
Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti
Fernandes
Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini
Secretário de Viação e Obras: Celso Antonio Backes
Diretor Geral da Secretaria de Aceleração Econômica e Inovação:
Franconer Minte
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITARÓRIOS

PORTARIA Nº 8.718, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Termo de Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 31/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2024, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos, §1, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por Lote;

Fornecedor	Lote	Item	Vencedores			
			Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
J P BELEZE	1	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	J P BELEZE	80,00	29,00
J P BELEZE	1	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO	J P BELEZE	80,00	1.420,00
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	2	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" COM TIP TOP V05 A V10	FABI RECAPAGENS	80,00	20,00
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	2	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"	FABI RECAPAGENS	70,00	1.199,00
J P BELEZE	3	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 23.1X26" COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	J P BELEZE	66,00	19,00
J P BELEZE	3	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 23.1X26" CONVENCIONAL	J P BELEZE	12,00	2.895,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	4	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	MUT PNEUS	20,00	17,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	4	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 19.5X24" BORRACHUDO CONVENCIONAL	MUT PNEUS	16,00	999,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	5	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 12.5/80 X18" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	MUT PNEUS	26,00	29,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	5	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 X 18" CONVENCIONAL	MUT PNEUS	22,00	699,00
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	6	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10 CONVENCIONAL	FABI RECAPAGENS	30,00	28,00
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	6	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16" BORRACHUDO CONVENCIONAL COM SULCO DE 15MM	FABI RECAPAGENS	26,00	299,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	7	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	MUT PNEUS	26,00	28,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	7	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 15 MM	MUT PNEUS	20,00	299,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	8	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	MUT PNEUS	26,00	24,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	8	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	MUT PNEUS	22,00	297,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	9	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 235/75R17,5 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	MUT PNEUS	20,00	27,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	9	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17,5 MISTO COM SULCO DE 15MM	MUT PNEUS	16,00	297,00
J P BELEZE	10	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	J P BELEZE	80,00	24,88
J P BELEZE	10	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	J P BELEZE	90,00	388,11
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	11	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM TIP TOP V05 A V10	FABI RECAPAGENS	45,00	29,00
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	11	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, MISTO COM SULCO DE 15 MM	FABI RECAPAGENS	50,00	389,00
J P BELEZE	12	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	J P BELEZE	30,00	25,00
J P BELEZE	12	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	J P BELEZE	30,00	387,00
J P BELEZE	13	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	J P BELEZE	30,00	28,00



B 638

J P BELEZE	13	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	J P BELEZE	36,00	388,00
J P BELEZE	14	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	J P BELEZE	30,00	28,00
J P BELEZE	14	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	J P BELEZE	36,00	388,00
J P BELEZE	15	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM TIP TOP V05 A V10	J P BELEZE	30,00	28,00
J P BELEZE	15	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	J P BELEZE	36,00	388,00
J P BELEZE	16	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 235X75R15 MISTO COM TIP TOP V05 A V10	J P BELEZE	10,00	30,00
J P BELEZE	16	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15 MISTO	J P BELEZE	12,00	278,00
J P BELEZE	17	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 255X75R15 BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10	J P BELEZE	10,00	29,00
J P BELEZE	17	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 255X75 R15 BORRACHUDO	J P BELEZE	12,00	278,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	20	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 10-16,5 COM TIP TOP V05 A V10	MUT PNEUS	10,00	49,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	20	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 10-16,5"	MUT PNEUS	12,00	689,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 31/2024, é de R\$ 428.151,30 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 19 de julho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024

Pregão Eletrônico Nº 31/2024

Data da Assinatura: 19/07/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 114.899,00 (Cento e Quatorze Mil, Oitocentos e Nove Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024

Pregão Eletrônico Nº 31/2024

Data da Assinatura: 19/07/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 60.372,00 (Sessenta Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024

Pregão Eletrônico Nº 31/2024

Data da Assinatura: 19/07/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: J P BELEZE

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 252.880,30 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Trinta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 220/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DOUGLAS POSSAN LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa DOUGLAS POSSAN LTDA., CNPJ sob o nº 15.332.845/0001-51, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 220/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 168/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 220/2023 até dia 19/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 de Julho de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

DOUGLAS POSSAN
Representante Legal
DOUGLAS POSSAN LTDA
Contratada

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	69107	SERVIÇOS PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,00	UN	3.800,00	3.800,00

Total: R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).



Município de Capanema - PR 0 B 631

DESPACHO

Com relação ao pregão eletrônico 31/2024: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Publique-se no site: <https://www.capanema.pr.gov.br> o processo licitatório na íntegra.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de julho de 2024.


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Do Município de Capanema